

1. 12 A Sociedade Banque PSA Finance em 2008

Em 2008, a sociedade Banque PSA Finance resgatou um lucro líquido de 359 614 132,37 Euros. O resultado do exercício é apresentado e analisado nos documentos anexos deste relatório.

1.11.1 Proposição de resoluções

Foi solicitada à Assembleia Geral que aprovasse as contas, anuais e consolidadas, tal como foram apresentadas e de fixar o dividendo em 12,90 Euros. Este será colocado a pagamento, se a Assembleia assim o decidir em 21 de Abril de 2009.

Foi igualmente solicitado que a Assembleia Geral aprovasse o relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentadas.

1.11.2 Deliberações de carácter geral

Primeira resolução

Aprovação do relatório de gestão e da demonstração de resultados anuais

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento da demonstração de resultados anuais, do relatório de gestão do Conselho de Administração sobre o corrente exercício, assim como do relatório dos Revisores Oficiais de Contas, aprovou em todas as suas disposições o relatório de gestão do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral aprovou a demonstração de resultados do exercício de 2008, que ressaltam um lucro de 359 614 132,37 Euros.

Segunda Resolução

Aprovação da demonstração de resultados consolidados

A Assembleia Geral, após ter tomado conhecimento da demonstração de resultados consolidados do grupo PSA Finance, dos comentários do Conselho de Administração assim como do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a demonstração de resultados consolidados, aprovou as demonstrações de resultados consolidados do exercício de 2008, tal como lhes foi apresentado.

Terceira resolução

Afectação do resultado

A Assembleia Geral constatou que o lucro distribuível constituído por um lucro do exercício de 359 614 132,37 Euros, aumentou o transporte a um novo lucro do exercício precedente de 629 592 943,96 Euros, elevando-se à soma de 989 207 076,33 Euros.

Ela decide afectar o lucro distribuível da seguinte forma:

- às acções	143 035 200,20 Euros
- às reserva de centralização	-6 770 768,98 Euros
- novamente ao transporte	852 942 645,31 Euros

O dividendo de 12,90 Euros por acção, será posto a pagamento a 21 de Abril de 2009.

A Assembleia Geral tomou nota que a título dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 os dividendos entregues foram respectivamente de 8,62 Euros, 14,50 Euros, 14,10 Euros e de 15,10 Euros e que foram elegíveis respectivamente ao abatimento de 50% a título de 2004 e ao abatimento de 40% a título dos exercícios de 2005, 2006 e de 2007.

Quarta resolução

Aprovação do relatório especial dos Revisores oficiais de Contas sobre as convenções regulamentares

A Assembleia Geral, após ter ouvido a leitura do relatório especial dos revisores Oficiais de Contas sobre as convenções regulamentares, aprovou este relatório e aprovou em reservas o acordo aí mencionado.

2

Exercícios de fecho de 31 de Dezembro de 2008 e 2007

2.1 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre a demonstração de resultados consolidados	26
2.2 Balanço Consolidado	27
2.3 Demonstração de resultados de contas consolidadas	28
2.4 Quadro de variação de capitais próprios consolidados e de juros minoritários	29
2.5 Notas de fluxo de tesouraria consolidados	31
2.6 Notas sobre os estados financeiros consolidados nos exercícios de fecho de 2008 e 2007	32

2.1 RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS
FECHO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Senhoras e Senhores,

No cumprimento da missão de que fomos incumbidos pela vossa Assembleia Geral, apresentamos o nosso relatório relativo ao fecho do exercício em 31 Dezembro de 2008:

- o controlo das contas consolidadas do Banque PSA Finance conforme se encontram anexadas ao presente relatório.
- a justificação das nossas apreciações.
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional sobre as mesmas, baseada na nossa auditoria.

I. OPINIÃO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as normas do exercício profissional aplicadas em França; estas normas exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de se obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria consiste na verificação numa base de amostragem ou pela utilização de outros métodos de selecção dos elementos justificando as quantias e informações constantes nas demonstrações financeiras. Consiste igualmente na apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e a apreciação de ser adequada a sua apresentação. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião

Certificamos que as demonstrações financeiras consolidadas, estabelecidas em conformidade aos princípios aplicados em França de maneira geral, são regulares e sinceras e apresentam de forma verdadeira e apropriada o património, a posição financeira e o resultado do conjunto constituído pelas empresas incluídas na consolidação.

II. JUSTIFICAÇÃO DAS NOSSAS APRECIÇÕES

Na aplicação das disposições do artigo L. 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, trazemos ao vosso conhecimento os seguintes elementos: O aprovisionamento do risco de crédito constitui um domínio de estimativa contabilística significativa em toda a actividade bancária: a vossa sociedade constitui provisões para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas actividades (nota 2§C.6.3 e Nota 32). No quadro da nossa apreciação destas estimativas, examinámos as mudanças mencionadas na nota 30 do anexo e mais geralmente, examinámos o dispositivo de controlo relativo ao seguimento dos riscos de crédito, à apreciação dos riscos de incobrados e à sua cobertura pelas provisões por apreciações individuais de carteira.

As apreciações que apresentamos sobre estes elementos inscrevem-se no quadro do arranque da auditoria que traz sobre as contas consolidadas consideradas no seu todo e que contribuíram à formação da opinião exprimida sem reservas na primeira parte deste relatório.

III. VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA

Procedemos igualmente à verificação, previstas pela lei, das informações dadas no relatório sobre a gestão do grupo.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e concordância com as contas consolidadas das informações dadas.

Neully-sur-Seine e Courbevoie, 10 de Fevereiro de 2009

Os Revisores Oficiais de Contas

Pricewaterhousecoopers Audit

Mazars

Patrice Morot

Hervé Hélias

2.2 BALANÇO CONSOLIDADO

3

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Activo		
Caixa, Bancos Centrais, CCP (nota 3)	9	21
Activos financeiros no justo valor por resultado (nota 4)	1 159	3 396
Instrumentos derivados de cobertura (nota 5)	526	201
Activos financeiros disponíveis com a venda (nota 6)	12	3
Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito (nota 7)	1 340	927
Empréstimos e créditos com clientes (notas 8 e 34)	22 283	23 456
Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (nota 9)	213	(63)
Activos financeiros detidos até ao vencimento	-	-
Activos de impostos correntes	35	37
Activos de impostos diferidos	66	28
Contas de regularização e activos diversos (nota 10)	495	502
Participações nas empresas coligadas	14	12
Imobilizações corpóreas (nota 11)	41	44
Imobilizações incorpóreas (nota 11)	96	94
Diferença de aquisição (nota 12)	81	81
Total do Activo	26 370	28 739

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Passivo		
Bancos Centrais, CCP	-	-
Passivos financeiros no justo valor por resultado (nota 13)	-	201
Instrumentos derivados de cobertura (nota 14)	419	113
Dívidas para com instituições de crédito (nota 15 e 34)	8 536	7 479
Dívidas com clientes (nota 16)	260	321
Dívidas representadas por um título (nota 17 e 34)	13 005	16 688
Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas (nota 18)	25	(28)
Passivos de impostos correntes	27	55
Passivos de impostos diferidos	442	356
Contas de regularização e passivos diversos (nota 19)	678	598
Provisões (nota 20)	54	56
Dívidas subordinadas	-	-
Capitais próprios	2 924	2 900
Capitais próprios parte do Grupo	2 908	2 888
- Capital	177	177
- Prémios de emissão	332	332
- Reservas consolidadas	2 025	1 929
- Ganhos ou perdas latentes ou diferidas	18	32
- Resultado do exercício	356	418
Interesses minoritários	16	12
Total do Passivo	26 370	28 739

2.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Juros líquidos sobre operações com clientes	1 910	1 763
Juros e proveitos de custo amortizado (Nota 25)	1 736	1 601
Variação do justo valor dos créditos cobertos em risco de taxas (Nota 21)	276	34
Juros dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 26)	122	107
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 21)	(285)	(30)
Juros e encargos assimilados (Nota 27)	(7)	(5)
Outros proveitos e encargos (Nota 28)	68	56
Juros e proveitos líquidos de colocação	99	121
Juros e dividendos sobre títulos de colocação	64	54
Variação do justo valor dos títulos com opção justo valor (Nota 21)	(1)	(5)
Ganhos/Perdas sobre operações das carteiras de colocação	36	73
Despesas de aquisição	-	(1)
Custo líquido do refinanciamento	(1 194)	(1 055)
Juros e proveitos sobre operações interbancárias	34	23
Juros e empréstimos junto das instituições de crédito (Nota 29)	(445)	(330)
Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título (Nota 30)	(710)	(671)
Encargos sobre compromissos de financiamento recebidos (Nota 24)	(6)	(6)
Variação do justo valor do refinanciamento coberto em risco de taxas (Nota 21)	(52)	(12)
Juros dos instrumentos financeiros de cobertura	(58)	(60)
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (Nota 21)	52	10
Variação do justo valor do refinanciamento com opção justo valor (Nota 21)	(1)	2
Despesas de emissão	(8)	(11)
Ganhos e perdas líquidas sobre operações trading	4	3
Operações de taxas	-	-
Operações de câmbios	4	3
Margem sobre prestações de serviços	157	149
Proveitos	184	175
Encargos	(27)	(26)
Proveito Líquido Bancário (Nota 34)	976	981
Encargos gerais de exploração (Notas 31 e 34)	(305)	(307)
- Pessoal	(130)	(132)
- Outros encargos gerais de exploração	(175)	(175)
Dotações para amortizações e depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas	(15)	(15)
Ganhos e perdas sobre activos imobilizados	(1)	-
Resultado bruto de exploração	655	659
Custos do risco (Notas 32 e 34)	(98)	(51)
Resultado de exploração (Nota 34)	557	608
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	-	-
Variação do valor das diferenças de aquisição	-	-
Efeito da actualização sobre compromissos sociais	(3)	(3)
Rendimento esperado dos fundos sobre compromissos sociais	2	2
Outros elementos fora da exploração	(1)	-
Resultado antes do imposto	555	607
Imposto sobre os lucros (Nota 33)	(197)	(186)
RESULTADO LÍQUIDO	358	421
- Dos quais interesses minoritários	2	3
- Dos quais parte do Grupo	356	418
Resultado por acção (em euros)	32,1	37,7

2.6 Notas às demonstrações financeiras consolidadas Para o fecho dos exercícios de 2008 e 2007

→ Notas Anexas

Nota 1 Estrutura do Grupo	33	Nota 19 Contas de regularização e passivos diversos	52
Nota 2 Princípios Contabilísticos	35	Nota 20 Provisões	53
Nota 3 Caixa, Bancos Centrais, CPP	41	Nota 21 Instrumentos financeiros a prazo	55
Nota 4 Activos financeiros no justo valor por resultado	42	Nota 22 Vencimentos e riscos de liquidez	60
Nota 5 Instrumentos derivados de cobertura – activos	42	Nota 23 Justo valor dos activos e passivos financeiros	63
Nota 6 activos financeiros disponíveis à venda	43	Nota 24 Outros compromissos	64
Nota 7 Empréstimos e créditos sobre instituições de crédito	43	Nota 25 Juros e proveitos de custo amortizado	64
Nota 8 Empréstimos e créditos com clientes	44	Nota 26 Juros dos instrumentos financeiros de cobertura do financiamento ao cliente	66
Nota 9 Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas	46	Nota 27 Juros e encargos assimilados	66
Nota 10 Contas de regularização e activos diversos	47	Nota 28 Outros proveitos e encargos	67
Nota 11 Imobilizações corpóreas e incorpóreas	47	Nota 29 Juros sobre empréstimos junto das instituições de crédito	67
Nota 12 Diferenças de aquisição	48	Nota 30 Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título	68
Nota 13 Passivos financeiros no justo valor por resultado	48	Nota 31 Encargos gerais de exploração	68
Nota 14 Instrumentos derivados de cobertura - passivos	49	Nota 32 Custo do risco	70
Nota 15 Dívidas para com instituições de crédito	49	Nota 33 Imposto sobre os lucros	72
Nota 16 Dívidas com clientes	50	Nota 34 Informações por zona geográfica	73
Nota 17 Dívidas representadas por um título	51		
Nota 18 Diferença da reavaliação das carteiras cobertas em taxas	52		

Nota 1 – Estrutura do Grupo

A. Evolução do perímetro

Desde Dezembro de 2006, a filial na Turquia, denominada BFP Pazarlama A.H.A.S., e detida a 100% pelo Banco PSA Finance, desenvolve uma actividade de marketing de produtos de financiamento e de serviços associados, em parceria com uma banca turca. A actividade desta sociedade foi consolidada por integração global desde Janeiro de 2007.

A 1 de Janeiro de 2007, a Locadin sofreu uma fusão com a sua única associada Crédipar, por Transmissão Universal de Património. Esta operação é neutra em relação às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

A 1 de Outubro de 2007, a filial austríaca PSA Finance Áustria Bank AG., sofreu uma fusão com o Banque PSA Finance por Transmissão universal de Património e foi transformada em sucursal, com efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 2007. Esta operação é neutra em relação às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

Em 29 de Janeiro de 2007, a Crédipar, filial a 100% do Banque PSA Finance cedeu 1,250 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2007-1 do Fonds Commun de Créances Auto ABS. O compartimento emitiu obrigações prioritárias (1 181,25 milhões de euros), obrigações subordinadas (68,75 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela Crédipar (10 000 euros) que permitem a esta última conservar os resultados operacionais ligados aos créditos, após remuneração das obrigações prioritárias e subordinadas. Esta entidade é por consequência consolidada pela integração global desde Janeiro de 2007.

A 25 de Julho de 2007, a sucursal italiana do Banque PSA Finance cedeu 850 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2007-2 do veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l. O veículo emitiu obrigações prioritárias (810 milhões de euros), obrigações subordinadas (34 milhões de euros) e obrigações que constituindo o fundo de reserva do veículo emissor, permite à sucursal conservar o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos, após remuneração das obrigações prioritárias e subordinadas. Esta entidade foi consolidada por integração global desde Julho de 2007.

A 23 de Julho de 2007, foi criada a sociedade PSA Renting Italie S.p.A. detida a 100% pelo Banque PSA Finance, para desenvolver a actividade de aluguer de longa duração em Itália.

A 5 de Dezembro de 2007, a Crédipar comprou uma sociedade, que tomou a denominação social Financière Grefluhe S.A.S. a 28 de Janeiro de 2008. Afim de participar no refinanciamento do grupo Banque PSA Finance, o seu objectivo social foi principalmente a aquisição, a subscrição, a cessação, os empréstimos e o empréstimo de todos os instrumentos financeiros. Esta entidade foi consolidada por integração global desde Janeiro de 2008.

A 25 de Janeiro de 2008, a Crédipar e a sucursal espanhola do Banque PSA Finance procedeu à compra antecipada dos créditos cedidos em 2002 ao compartimento 2002-1 do Fonds Commun de Créances Auto ABS, dos quais as contas correntes não ultrapassaram os 100 milhões de euros. Em consequência procedeu-se à liquidação antecipada deste compartimento. O fundo comum de créditos foi consolidado e esta operação é neutra relativamente às contas consolidadas do grupo Banque PSA Finance.

A 23 de Janeiro de 2008, foi criada a sociedade BPF Financiranje d.o.o. na Slovénia, detida a 50% pela PSA Financial Holding B.V., filial holandesa do Banque PSA Finance e a 50% pela S.G. Consumer Finance S.A., filial da Société Générale S.A. Em troca do desenvolvimento da actividade de financiamento do Banque PSA Finance na Slovénia, foi consolidada por integração global desde Maio de 2008.

A 30 de Julho de 2008, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu um milhão de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2008-1 do Fonds Commun de Créances Auto ABS. O compartimento emitiu obrigações prioritárias (970 milhões de euros), obrigações subordinadas (30 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela sucursal alemã (10 000 milhões de euros), que permite a esta última conservar o essencial dos resultados operacionais ligados aos créditos, após remuneração das obrigações prioritárias subordinadas. Esta entidade foi em consequência consolidada por integração global desde Julho de 2008.

A 11 de Junho de 2008, foi criada a sociedade BPF Algérie, detida a 98% pela PSA Holding B.V. e a 2% pelo Banco PSA Finance. Em troca do desenvolvimento da actividade de financiamento do Banco PSA Finance na Argélia, esta foi consolidada desde Outubro de 2008.

Em Junho de 2008, com vista na preparação de estruturas jurídicas chamadas a arbitrar a futura actividade de seguros, o Banque PSA Finance procedeu ao aumento de capital da filial PSA Assurances S.A.S. Assumindo o papel de holding em França, esta sociedade detém um holding em Malta, a qual detém duas companhias de seguros locais, uma activa e outra inactiva. Estas sociedades, cuja actividade será lançada no primeiro trimestre de 2009, não são consolidadas em 31 de Dezembro de 2008.

A 18 de Julho de 2008, foi criada a sociedade PSA Financial d.o.o. na Croácia, detida a 100% pela PSA Financial Holding B.V. A actividade desta sociedade não sendo significativa no fecho do exercício, não foi consolidada em 31 de Dezembro de 2008.

A sociedade Peugeot Comercial Paper GmbH na Alemanha, em curso de liquidação, saiu do perimetro de consolidação em 31 de Dezembro de 2008.

A sociedade Arche investment Limited no Reino Unido saiu do perimetro de consolidação pois o grupo Banque PSA Finance deixou de ter interesse nesta sociedade desde o mês de Novembro de 2008.

○ impacto destas duas operações é neutro nas contas consolidadas do Banque PSA Finance.

B. Lista das sociedades consolidadas

Sociedades	Países	Participação directa		Participação indirecta da Banque PSA Finance		% juros	
			%	%	Detido por	31/12/2006	31/12/2007
SUCURSAIS							
Sucursal no Reino Unido	Reino Unido	-	-	-	-	-	-
Sucursal em Espanha	Espanha	-	-	-	-	-	-
Sucursal em Portugal	Portugal	-	-	-	-	-	-
Sucursal em Itália	Itália	-	-	-	-	-	-
Sucursal na Polónia	Polónia	-	-	-	-	-	-
Sucursal na Alemanha	Alemanha	-	-	-	-	-	-
Sucursal na Austria	Austria	-	-	-	-	-	-
SOCIEDADES INTEGRADAS POR INTEGRAÇÃO GLOBAL							
Financiamento de vendas em França							
Sofira	França	98				98	98
Crédipar	França	100				100	100
CLV	França	-	100	Crédipar		100	100
Dicoma	França	-	99,98	Crédipar		99,98	99,98
Financiamento das vendas no estrangeiro							
PSA Wholesale Ltd	Reino Unido	100				100	100
PSA Finance Plc	Reino Unido		50	PSA Wholesale Ltd		50	50
PSA Finance Nederland B.V.	Holanda		100	PSA Finance Holding B.V.		100	100
PSA Finance Belux	Bélgica	6,51	93,49	PSA Finance Holding B.V.		100	100
PSA Gestão Comércio e Aluguer de Veículos	Portugal	97	1	PSA Finance Holding B.V.		98	98
PSA Finance Suisse S.A.	Suíça	82,35	17,65	PSA Finance Holding B.V.		100	100
Banco PSA Finance Brasil S.A.	Brasil	100				100	100
PSA Arrendamento Mercantil S.A.	Brasil	100				100	100
PSA Finance Argentina Companhia Financeira S.A.	Argentina	50				50	50
PSA Finance Polska Sp.zo.o.	Polónia	100				100	100
PSA Finance Ceska Republika S.r.o.	República Checa	0,05	99,95	PSA Finance Holding B.V.		100	100
PSA Finance Hungaria R.T.	Hungria	2,50	97,50	PSA Finance Holding B.V.		100	100
PSA Finance Slovakia	Slováquia	0,16	99,84	PSA Finance Holding B.V.		100	100
Banque PSA Finance México SA DE CV SOFOL	México	2,52	97,48	PSA Finance Nederland B.V.		100	100
BPF Pazarlama A.H.A.S.	Turquia	100				100	100
PSA Renting Itália S.p.a.	Itália	100				100	100
BPF Financiranje d.o.o.	Slovénia		50	PSA Finance Holding B.V.		50	
BPF Algérie	Argélia	2	98	PSA Finance Holding B.V.		100	
Outras Sociedades							
Sofib	França	100				100	100
SNDA	França	100				100	100
GIE Foncier Crédipar	França					100	100
Vernon Wholesale Investment Company Ltd	Reino Unido		100	PSA Wholesale Ltd		100	100
Peugeot Commercial Paper GmbH	Alemanha						100
PSA Finance Holding B.V.	Holanda	100				100	100
Peugeot Finance International N.V.	Holanda	100				100	100
PSA Factor Itália S.p.A	Itália		94,54	Sucursal em Itália		94,54	94,54
Arche Investment Limited	Reino Unido						100
PSA Finance S.C.S.	Luxemburgo	100				100	100
Finaciére Greffulhe S.A.S.	France		100	Crédipar		100	
Entituladas ad hoc							
FCC Auto ABS-Compartiment 2002-1	France						100
FCC Auto ABS-Compartiment 2004-1	France					100	100
FCC Auto ABS-Compartiment 2006-1	France					100	100
FCC Auto ABS-Compartiment 2007-1	France					100	100
FCC Auto S.r.l.-Compartiment 2007-2	Itália					100	100
FCC Auto ABS-Compartiment 2008-1	France					100	
SOCIEDADES EQUIPARADAS							
Citroen Auto Finance Com			25	PSA Finance Nederland B.V.		25	25

Nota 2 – Princípios contabilísticos

Na aplicação do Regulamento europeu CE nº 1606/2002 de 9 de Julho de 2002 sobre a aplicação das normas contabilísticas internacionais a partir de 1 de Janeiro de 2005, o grupo PSA Finance estabeleceu as suas contas consolidadas a título de fecho do exercício a 31 de Dezembro de 2008 de acordo com o referencial IFRS (International Financial Reporting Standards), tal como adoptado na União europeia e de aplicação obrigatória nesta data.

O referencial IFRS abrange os nomes as normas IFRS, as normas IAS International Accounting Standard), bem como as suas interpretações IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee) e SIC (Standing Interpretations Committee).

As normas e interpretações aplicadas são idênticas às aplicadas em 31 de Dezembro de 2007, complementadas pelas normas e interpretações das quais a aplicação é obrigatória pela primeira vez em 2008.

Novas normas contabilísticas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação obrigatória ou facultativa ao exercício aberto a 1 de Janeiro de 2008

- Alterações às normas IAS 39 – Instrumentos financeiros, contabilização e avaliação e IFRS 7 – Instrumentos financeiros: informações a dar, aplicação facultativa e que autorize, com uma retroactividade a 1 de Julho de 2008, a reclassificação de activos financeiros sob certas condições restritas. O grupo Banque PSA Finance não utilizou esta facilidade por estas alterações.
- A Interpretação IFRIC 11 sobre o IFRS 2 – Acções próprias e transacções intra grupos, de aplicação obrigatória para os exercícios abertos a contar de 1 de Março de 2007. O grupo Banque PSA Finance não esta preocupado com esta interpretação.

Novas normas contabilísticas IFRS e interpretações IFRIC de aplicação posterior à abertura do exercício a 1 de Janeiro de 2008

O grupo Banque PSA Finance não aplicou nenhuma norma ou interpretação por antecipação.

- Norma IFRS 8 – Sectores operacionais de aplicação obrigatória para o início dos exercícios a 1 de Janeiro de 2009. No início do exercício a 1 de Janeiro de 2009, a aplicação da norma IFRS 8 conduzirá a uma evolução das notas anexas, nomeadamente pela criação de uma nova nota específica. Com efeito, a pilotagem do Management far-se-á apesar da nova sectorização por segmentos, os quais correspondem às carteiras ou aos reagrupamentos de carteiras colocados no quadro de Bale 2.
- Alteração IAS 23 – Custos dos empréstimos, de aplicação obrigatória para o início dos exercícios a 1 de Janeiro de 2009. Os custos dos empréstimos directamente atribuíveis deverão obrigatoriamente ser integrados no custo do activo qualificados. Esta mudança não deveria ter uma incidência significativa no resultado de 2009.
- Revisão do IAS 1 – Apresentação dos estados financeiros. Esta revisão requer uma apresentação do resultado global, seja pela forma de um só estado, seja pela forma de dois estados distintos. O grupo escolheu a forma de um só estado, e actualmente a demonstração de resultados tal como existe hoje, e juntando uma secção no final do estado permite levar a um resultado global.
- Alteração IFRS 2 – Pagamento autorizado das acções, condições de aquisição dos direitos e anulações. O grupo não terá que se preocupar com este assunto.
- Interpretação IFRIC 13 – Programa de fidelização dos clientes. O grupo não terá que se preocupar com esta interpretação.
- Interpretação IFRIC 14 – relativo ao IAS 19 – Plafond do activo: disponibilidade de vantagens económicas e obrigação de financiamento mínimo, a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação não tem impacto na demonstração de resultados do Grupo.

Na ausência do modelo de apresentação imposta pelo referencial IFRS, a apresentação dos estados de síntese do grupo Banque PSA Finance, foi largamente inspirada pela Recomendação nº 2004-R.03 proposta pelo Conselho Nacional de Contabilidade relativa ao "formato de documentos de síntese das sociedades dependente do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira, do referencial contabilístico internacional". Os estados de síntese do grupo Banque PSA Finance são apresentados de uma forma comparativa com o exercício precedente.

As demonstrações consolidadas reagrupam as demonstrações do grupo Banque PSA Finance e das sociedades francesas e estrangeiras que compõem o grupo Banque PSA Finance, segundo os princípios de consolidação expostos em "Métodos de consolidação" no parágrafo A.

As demonstrações financeiras individuais sociais do Banco PSA Finance e das suas filiais e sucursais são estabelecidas com as regras de contabilidade em vigor nos países respectivos de actividade e são, por motivos de homogeneidade, processadas antes de serem consolidadas.

Os princípios contabilísticos utilizados são descritos nos parágrafos B e F.

O termo "sociedades associadas" significa todas as sociedades presentes no perímetro de consolidação do grupo PSA PEUGEOT CITROËN e integradas globalmente.

As demonstrações consolidadas anuais do grupo Banque PSA Finance assim como as notas anexas e aferentes foram fechadas pelo Conselho de Administração de 6 de Fevereiro de 2009.

A. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Métodos de consolidação

As empresas participantes das quais o Banque PSA Finance exerce directamente ou indirectamente um controlo maioritário são globalmente integradas: mesmo para todas as entidades nas quais o grupo dispõe directa ou indirectamente da maioria dos riscos e das vantagens provenientes da sua actividade. É igualmente o caso para as sociedades detidas conjuntamente a 50%, para as quais as tomadas de decisões financeiras e operacionais são em última instância tomadas pelo Banque PSA Finance.

As demonstrações recíprocas assim como os ganhos resultantes das cessações entre as sociedades do grupo e tendo uma incidência significativa ao nível dos resultados consolidados foram eliminados.

As empresas nas quais o Banque PSA Finance detém directamente ou indirectamente uma participação entre 20 e 50% do capital e exerce uma influência notável, são equiparadas.

Os títulos das sociedades, apesar de responderem aos critérios expostos, não são consolidados, são inscritos em activos disponíveis à venda (parágrafo C4) A consolidação dessas sociedades não teria qualquer influência relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo

Conversão dos valores em moeda estrangeira

No fecho do exercício, os balanços das sociedades estrangeiras são convertidos nos câmbios do dia do fecho das contas. Os valores das demonstrações de resultados das sociedades estrangeiras são convertidos, mês a mês, com base no câmbio médio de cada mês.

As perdas ou ganhos resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades estrangeiras são registados directamente na reserva de conversão incluída nos capitais próprios consolidados.

Operação em divisas

A contabilização e a avaliação das operações em divisas são definidas pela norma IAS 21 – Efeitos das variações da circulação das moedas estrangeiras. Por um lado na aplicação desta norma, e por outro na regulamentação que se impõe aos bancos franceses, as operações formuladas em moeda estrangeira são contabilizadas na sua divisa de origem. A cada fecho contabilístico, os elementos do balanço em divisas estrangeiras são reavaliados no justo valor no decorrer do fecho. As diferenças de reavaliação correspondentes são registadas na demonstração de resultados, na alínea "Operações de câmbio).

As operações em divisas são sistematicamente cobertas pela colocação de instrumentos derivados de cobertura de câmbio, contabilizados no balanço no seu justo valor a cada fim de exercício. O impacto no resultado, que compensa o das operações precedentemente descritas, encontra-se na alínea "Operações de câmbio". Em consequência, o resultado de câmbio é estruturalmente não significativo.

Utilização de estimativas e hipóteses

A preparação dos estados financeiros de acordo com os princípios contabilísticos IAS / IFRS, requerem por parte da Direcção, considerar as estimativas e as hipóteses para a determinação dos montantes contabilizados de certos activos, passivos, proveitos e encargos bem como certas informações nas notas anexas nos activos e passivos eventuais.

As estimativas e hipóteses retidas são as que a Direcção considera como sendo as mais pertinentes e realizáveis, considerando a abrangência do grupo e do retorno de experiências disponíveis.

Considerando o carácter incerto inerente a estes meios de avaliação, os montantes reais definitivos podem ter avaliações diferentes das estimadas precedentemente.

Para limitar estas incertezas, as estimativas e hipóteses são assunto de revisões periódicas; as modificações apresentadas são imediatamente contabilizadas, de acordo com a norma IAS 8 Métodos contabilísticos, mudanças de estimativas contabilísticas e erros.

A utilização de estimativas e hipóteses revela uma importância particular sobre os seguintes temas:

- justo valor dos activos e passivos ao justo valor do resultado,
- justo valor dos instrumentos derivados de cobertura,

- valor recobrável dos empréstimos e créditos aos clientes,
- diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas,
- activos de impostos diferenciados,
- valor de utilidade dos activos incorpóreos e corpóreos bem como a sua duração de utilização,
- provisões,
- compromissos de reformas.

19

19

Principais ajustamentos efectuados nas contas consolidadas

Avaliação e contabilização dos derivados, contabilização de cobertura IAS 39

Nas contas sociais, os princípios de contabilização do justo valor requeridos pela norma IAS 39 "Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação" não são reconhecidos. A contabilização do justo valor dos instrumentos derivados, dos activos ou de certos passivos financeiros do justo valor por resultado, bem como a tradução contabilística do método de cobertura previsto pela norma IAS 39, necessita efectuar ajustamentos nas cotas consolidadas, dos quais os princípios são detalhados no parágrafo C "Activos e passivos financeiros".

Imposição diferida

Alguns ajustamentos realizados nas contas sociais para as harmonizar com os princípios contabilísticos adoptados na consolidação, assim como alguns deferimentos de impostos existentes nas contas sociais, podem originar diferenças temporárias entre a base tributável fiscalmente e o resultado reprocessado. De acordo com a norma IAS 12 "Impostos sobre os resultados", essas diferenças resultam na verificação de impostos diferidos nas contas consolidadas e são determinadas pelo método do diferimento variável. Sem prejuízo das perspectivas efectivas de utilização, os défices fiscais resultam na constatação de um activo de impostos diferidos sobre défices.

Não foi prevista distribuição dando lugar a um imposto não recuperável, portanto nenhum imposto diferenciado não consta deste título.

B. IMOBILIZAÇÕES

B.1 Imobilizações corpóreas

De acordo com a norma IAS 16 "imobilizações corpóreas", As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo custo da aquisição. As imobilizações corpóreas, com excepção de terrenos, foram amortizadas pelo método linear de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

Construções	20 a 30 anos
Veículos alugados	4 anos
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10 anos

A amortização é calculada sob dedução no caso do vencimento de um valor residual. Salvo casos particulares, os valores residuais são nulos.

A duração de vida económica destes activos é revista e é objecto de um ajustamento se necessário, a cada data de paragem contabilística.

B.2 Imobilizações incorpóreas

De acordo com a norma IAS 38 "imobilizações incorpóreas", os custos de desenvolvimento das ferramentas informáticas de uso interno, para a parte relativa aos custos internos ou externos associados directamente à criação ou da melhoria das actuações são transportados para o activo do balanço já que é provável que estas despesas gerem vantagens económicas futuras. Estes custos são amortizados linearmente com a duração de utilização das ferramentas com um máximo de doze anos. Os outros custos de aquisição e de desenvolvimento são imediatamente inscritos em encargos.

B.3 Diferenças de aquisição

As diferenças de aquisição representam a diferença entre o preço de aquisição, aumento dos custos anexos, de títulos de sociedades consolidadas e da parte do grupo no justo valor dos seus activos líquidos à data da tomada de participação. Até 31 de Dezembro de 2003, eram amortizados segundo o método linear sobre uma duração de 20 anos.

A contar do 1º de Janeiro de 2004, de acordo com a norma IFRS 3 "Reagrupamento de sociedades", as diferenças de aquisição não são amortizadas. O valor das diferenças de aquisição é examinado pelo menos uma vez por ano, bem como o aparecimento de todo o indicio revelador da perda de valor (parágrafo B.4).

Diferença de aquisição da Crédipar

No âmbito da aquisição em 1998 pelo Banque PSA Finance dos 50% do capital da Crédipar S.A., detidos pela Sovac S.C.A., foi efectuada a determinação do justo valor do grupo Crédipar. Após os últimos ajustes efectuados em 1999 de acordo com a regulamentação, a diferença de aquisição inicial chega a 100 milhões de euros. É objecto de amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se no 1º de Janeiro de 2004 a 75 milhões de euros.

Diferença da aquisição da Sofib

A Sofib foi comprada à PSA PEUGEOT CITROËN no 1º de Abril de 1999. A diferença de aquisição passou a 7,6 milhões de euros. É objecto das amortizações praticadas até 31 de Dezembro de 2003, esta diferença de aquisição eleva-se no 1º de Janeiro de 2004 a 6 milhões de euros.

Apreciação dos elementos do activo imobilizado

Segundo a norma IAS 36 "Apreciação dos activos" o valor da utilização das imobilizações corpóreas e incorpóreas é testado desde o aparecimento de indícios de perdas de valor, passados em revista a cada fecho. Este teste é efectuado no mínimo uma vez por ano para os activos de duração de vida indefinida, categoria limitada no caso do Grupo das diferenças de aquisição.

Para este teste, as imobilizações são reagrupadas em Unidades Gerais de tesouraria (UGT). As UGT são conjuntos homogéneos de activos dos quais a utilização continua geral das entradas de tesouraria, largamente independentes das entradas de tesouraria geral para outros grupos de activos. O valor da utilidade destas unidades é determinado pela referência aos fluxos líquidos de tesouraria actualizados. Desde que este seja inferior ao valor líquido contabilístico da UGT, uma perda de valor é registada pela diferença e imputada em prioridade sobre as diferenças de aquisição.

No Banco PSA Finance, os activos imobilizados explorados num país considerado constituem um conjunto homogéneo do activo (UGT)

C. Activos e passivos financeiros

A avaliação e a contabilização dos activos e passivos financeiros são definidos pela norma IAS 39. Esta norma foi adoptada por partes pela Comissão Europeia em 19 de Novembro de 2004 (regulamento CE 2086/2004), completado por seis revisões, nomeadamente a relativa à opção justo valor, regulamento CE 1864/2005 publicado a 15 de Novembro de 2005 que permite adoptar para a contabilização o justo valor de certas dívidas. A opção é tomada pontualmente pelo Banque PSA Finance (parágrafo C.3)

De acordo com a possibilidade dada pela norma IAS 39, o grupo Banque PSA Finance escolheu como elemento disparador da contabilização no balanço a data de transição. Por consequência desde que um atraso separe a data de transição (compromissos) da data do regulamento, a compra ou a venda de títulos são objecto de uma contabilização no balanço /parágrafo C2 e C7.2).

O grupo Banque PSA Finance não está preocupado com as disposições da norma IAS 39 rejeitadas na sua forma actual pela Comissão Europeia ("carve out"), no que se refere à aplicação da contabilidade de cobertura de contas correntes de depósitos à vista da clientela junto dos bancos de depósitos.

C.1 Instrumentos derivados – método de cobertura

C.1.1 Princípios de registo das derivadas e coberturas

Todos os instrumentos derivados são registados no balanço no seu justo valor. Salvo a excepção relativa à cobertura, a variação do justo valor dos instrumentos derivados é registada em contrapartida da conta de resultados.

Os instrumentos derivados podem ser designados como instrumentos de cobertura na sua relação de justo valor ou de fluxos futuros de tesouraria:

- uma cobertura de justo valor permite cobrir o risco de variação de valor de todo elemento do activo ou do passivo do resultado da evolução das taxas ou do câmbio;
- uma cobertura de fluxo futuro de tesouraria permite cobrir as variações de valor dos fluxos futuros de tesouraria ligados aos activos ou aos passivos existentes ou futuros.

A contabilidade de cobertura é aplicável nas condições restritas seguintes:

- a relação de cobertura é claramente definida e documentada à data da sua colocação;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada desde a sua origem;
- a eficácia da relação de cobertura é demonstrada igualmente à posteriori, a cada data de fecho contabilístico.

A aplicação da contabilidade de cobertura tem por consequência:

- no quadro de uma estratégia de cobertura de justo valor, a parte coberta dos elementos dos activos ou dos passivos é corrigida à concorrência do seu justo valor em contrapartida da demonstração de resultados ou é neutralizada pela parte eficaz da cobertura das variações simétricas do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura. Nas demonstrações financeiras, estas correcções de valor dos activos e passivos financeiros cobertos são posicionados nos pontos "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas", respectivamente ao activo para as dívidas de créditos cobertas, ou ao passivo das dívidas cobertas.
- para as coberturas de fluxos futuros de tesouraria, a parte eficaz da variação do justo valor do instrumento de cobertura é registado directamente em contrapartida da situação líquida. Os montantes registados em situação líquida são posteriormente retomados na demonstração de resultados simetricamente na forma de contabilização em resultados dos elementos cobertos.

A parte ineficaz da variação do valor dos instrumentos de cobertura, seja qual for a estratégia, é sistematicamente registada na demonstração de resultados.

C.1.2 Apresentação das derivadas nas demonstrações de resultados

No balanço:

- O justo valor das derivadas é representada no seu montante líquido dos juros correntes não vencidos;
- O justo valor positivo das derivadas utilizadas com fins de cobertura é apresentado no activo no ponto "Instrumentos derivados de cobertura", o mesmo ponto no passivo regista o justo valor negativo das derivadas de cobertura;
- As derivadas não utilizadas com fins de cobertura são apresentadas nos pontos "Activos financeiros no justo valor por resultado" em caso de valor positivo; em caso do justo valor negativo, são apresentadas em "Passivos financeiros no justo valor por resultado".

Na demonstração de resultados:

- o efeito do resultado das variações de valores das derivadas de cobertura, utilizadas em estratégia de cobertura do justo valor, é apresentada na mesma categoria dos elementos cobertos;
- a parte ineficaz das variações do justo valor das derivadas de cobertura de fluxos futuros de tesouraria é igualmente registada no ponto "variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura";
- o efeito em resultado das variações do valor das derivadas não utilizadas com fins de cobertura, está posicionada em "Trading", com excepção:
 - das derivadas utilizadas em cobertura económica de colocações de tesouraria, dos quais a variação do valor é registado no ponto "variação do justo valor dos títulos com opção do justo valor";
 - das derivadas utilizadas em cobertura económica de certas dívidas contabilizadas em justo valor por resultado, da qual a variação do valor é registado no ponto "Variação do justo valor do refinanciamento com opção do justo valor".

C.2 Activos financeiros do justo valor por resultado

A liquidez do Banque PSA Finance, que é colocada em parte sob a forma de títulos de lucro indexado do referencial de taxas Eonia, são em geral refinanciadas por uma divisa indexada no referencial de taxas Eonia. Senão, são objecto de uma cobertura económica de swaps de taxas que as transporta à Euribor a três meses. Com uma preocupação de simplificar, são avaliadas segundo a opção do justo valor: as variações do justo valor dos títulos são contabilizadas em resultados e compensadas pelas variações do justo valor das swaps cobrindo economicamente esses títulos. Uma parte da liquidez é igualmente constituída por partes de OPCVM: não são consolidadas ao olhar dos critérios de controlo ou de detenção da maioria dos riscos e vantagens (IAS 27 "Demonstrações financeiras consolidadas e contabilização das participações nas filiais" ou SIC 12 "Consolidação – das entidades ad hoc).

São igualmente registados em "Activos financeiros no justo valor por resultado", os valores positivos dos outros instrumentos derivados não utilizados com fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39.

São igualmente registados em "Activos financeiros no justo valor por resultado", os títulos a receber, desde a data de transição.

C.3 Passivos financeiros no justo valor por resultado

Este ponto integra as dívidas financeiras tendo feito como objecto de uma opção para uma contabilização no justo valor por resultado. Esta opção é exercida marginalmente com o objectivo de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras e permitindo de tomar sistemáticas as variações de valor das derivadas cobrindo economicamente o risco de taxas destas dívidas, e a variação de valor destas mesmas dívidas. As variações de valor destas dívidas integram então estas do spread emissor do Banque PSA Finance.

Os passivos financeiros do justo valor por resultado registado igualmente nos valores negativos das derivadas não utilizadas tem fins de cobertura ao abrigo da norma IAS 39, o que neste caso nomeadamente das swaps de taxas cobrindo economicamente os activos ou os passivos financeiros no justo valor por resultado.

C.4 Activos disponíveis à venda

Os activos disponíveis à venda compreendem essencialmente os títulos de participação nas sociedades ainda não consolidadas. São mantidas no balanço ao seu custo de aquisição que o grupo estima representar o seu justo valor.

C.5 Activos detidos até ao vencimento

São exclusivamente títulos de lucros fixos adquiridos com a intenção de os conservar em princípio até ao seu vencimento. São contabilizados ao custo amortizado correspondente ao seu valor de reembolso, corrigidas as variações ou prémios que aparecem em resultado sobre a duração da detenção dos títulos.

C.6 Empréstimos e crédito sobre o cliente

As contas correntes de crédito ao cliente são repartidas por tipo de financiamento:

- os financiamentos ao retalho que reagrupam as naturezas do crédito seguintes tais como definidas pela regulamentação bancária francesa: "Venda a crédito", "Aluguer com opção de compra" e "Aluguer de longa duração". Como afirmado no parágrafo C.6.1, estas duas últimas naturezas de crédito são apresentadas como contas correntes de crédito.
- os financiamentos de rede que correspondem aos financiamentos de stocks de veículos ou de peças de recarga nas próprias redes ou independentes das marcas Peugeot e Citroën, tais como definidas pela regulamentação bancária francesa.
- os outros créditos e contas correntes ao cliente.

As contas correntes de crédito figuram no balanço correspondente ao compromisso financeiro líquido do Banque PSA Finance. Assim, o capital restante entregue dos créditos sobre o cliente, aumento das dívidas associadas e fora do efeito da aplicação da contabilidade de cobertura (parágrafo C.6.2), integra igualmente:

- as comissões entregues aos prescritores bem como as mudanças administrativas directas ou externas contratadas para por em ordem os créditos, que aumentam as contas correntes de crédito;
- as participações recebidas das marcas bem como as despesas de dossiers, que vêm minorar as contas correntes de crédito.
- os depósitos de garantia recebidos fora da colocação de contratos de locação financeira, que vêm minorar as contas correntes de crédito.

Os proveitos dos juros contabilizados correspondem ao rendimento actual retirado dos fluxos de tesouraria a recobrar, avaliados às taxas de juros efectivas (TIE).

C.6.1 Locação financeira e aluguer de longa duração

De acordo com as normas IAS 17 "Contratos de aluguer" e 39, os veículos alugados à clientela são na maioria contabilizados como créditos, já que o Banque PSA Finance não detém os riscos e vantagens ligadas à propriedade do veículo. Os alugueres e amortizações relativos a estas imobilizações são assim retratados a fim de apresentar o conjunto destas operações como contas correntes de crédito.

C.6.2 Cobertura do risco de taxas das contas correntes de crédito

As contas de crédito são maioritariamente objecto de coberturas que os imunizam contra o risco de taxas. A aplicação da contabilidade de cobertura neste quadro de uma estratégia de cobertura do justo valor, leva à correcção do valor da parte coberta das contas correntes, em contrapartida do resultado (parágrafo C.1:1 "Princípios de registo de cobertura").

C-6.3 Apreciações sobre as contas correntes de crédito

As apreciações das contas correntes de crédito vêm corrigir o valor no balanço, desde que apareça um indício revelador do risco (loss event).

As apreciações são isoladas nos pontos específicos.

Depreciações das contas correntes de financiamento "Retalho":

- Depreciações desde o primeiro dia de um incobrado:

A existência de um incobrado constitui um "loss event" que se traduz pela depreciação, desde o primeiro dia do incobrado, da totalidade das contas correntes restantes entregues, em função da probabilidade de passagem a créditos duvidosos e de taxas de perdas médias actualizadas.

- Depreciações dos créditos duvidosos.

De acordo com a regulamentação bancária, os créditos com incobrados de mais de 90 dias são sistematicamente classificados em "Créditos duvidosos", salvo os de estatuto de imunidade, representativo da ausência de risco de contrapartida, no limite de 150 dias. A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a desclassificação antes dos 90 dias. Esta definição do crédito duvidoso corresponde à definição de "defeito" representado no quadro da avaliação dos riscos Bale 2.

O Banque PSA Finance constituiu uma base de dados históricos, que integram as coordenadas relativas à cobrança efectiva dos créditos duvidosos (créditos com incobrados com mais de 90 dias). Esta base permite apreciar a taxa de perdas médias actualizadas de taxas de juro efectivo do crédito, na base da qual são calculadas as depreciações minorando os créditos duvidosos.

- Casos de créditos são reestruturados.

Trata-se principalmente de clientes declarados como Neiertz em França. Desde que o cliente é oficialmente declarado, ele é classificado em "Créditos duvidosos". No fim do moratório, se os pagamentos são retomados normalmente, retoma a conta corrente sã e fica sujeito à mesma taxa aplicada às contas correntes sãs com incobrados. Desde que surja um novo incobrado, é imediatamente classificado em "Créditos duvidosos".

No caso do financiamento "Retalho", a actualização dos fluxos de cobranças tem como consequência o aumento do montante de depreciação contabilizada na altura do defeito em relação à perda final que será finalmente constatada. Este aumento ligado à passagem do tempo, se for significativa, é objecto de uma retoma de depreciação, estabelecida sobre a duração média dos contratos, contabilizado o custo do risco.

Depreciações das contas correntes de financiamento que não são detalhadas: «Corporate» redes, «Corporate» fora da rede (grandes empresas), Administrações locais e Bancos

- Estes créditos são classificados em créditos duvidosos a 90 dias para todos os «Corporate» e a 271 dias para as Administrações locais, salvo estatuto imunidade no limite de 452 dias para «Corporate» e 632 dias para as Administrações locais. A utilização de um estatuto forçado em caso de risco agravado permite a reclassificação respectivamente antes de 90 e 271 dias.

- Desde o aparecimento do primeiro incobrado ou mais tarde segundo a sua classificação por atraso, uma análise de risco ao dossier é formalizada num documento denominado «Relatório Flash», o qual demonstra o montante eventual da depreciação necessária. A existência do «Relatório Flash» é reconhecida nos sistemas e tem um papel de estatuto agravado.

C.7 Dívidas financeiras

A contabilização inicial das dívidas financeiras traduz a fonte financeira líquida. Assim, outras das principais dívidas contraídas, acrescidas dos juros correntes, são aí integrados:

- as despesas de emissão, de corretagem ou de subida.
- as diferentes formas de prémios de emissão ou de reembolso.

Os encargos dos juros contabilizados correspondem ao custo actual retirado dos fluxos de tesouraria a reembolsar, avaliadas às taxas de juros efectivas (TIE)

C.7.1 Cobertura do risco de taxas de dívidas financeiras

As dívidas financeiras cobertas pelas swaps de taxas de juro são o objecto de uma contabilidade de cobertura do justo valor. O valor destas dívidas é corrigido da variação de valor da parte coberta, em contrapartida da demonstração de resultados, neutralizando assim as variações do justo valor dos instrumentos de cobertura, na medida da sua eficácia (parágrafo C.1.1 "Princípios de registo de coberturas")

C.7.2 Dívidas representadas por um título

As dívidas representadas por um título reagrupam os vales de caixa, os empréstimos obrigacionistas, os títulos do mercado interbancário e os títulos de créditos negociáveis, com exclusão dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

São igualmente registadas em «Dívidas representadas por um título» os títulos a entregar, desde a data da transacção.

D. Provisões

De acordo com a norma IAS 37 – Provisões, passivos eventuais e activos eventuais, uma provisão é contabilizada desde que o grupo tenha uma obrigação ao fecho em relação a um terceiro e que seja provável ou certo que provocará uma saída de recursos ou lucros de terceiros, sem contrapartida pelo menos equivalente esperada por

este. No caso de reestruturação, uma obrigação é constituída desde que a reestruturação seja objecto de um anúncio de um plano detalhado ou de um começo de execução.

Os efeitos de actualização são contabilizados unicamente desde que sejam significativos.

E. ORÇAMENTOS DE REFORMA

Os assalariados do Grupo recebem, em complemento dos abonos de reforma de acordo com as legislações em vigor nos países onde estão implantadas as sociedades empregadoras, suplementos de reforma e indemnizações de início de reforma (Nota 20.1). O grupo oferece estas vantagens seja em regime de cotações definidas, seja em regime de prestações definidas.

No enquadramento dos regimes de cotações definidas o grupo não tem outra obrigação a não ser o pagamento de prémios: o encargo que corresponde aos prémios entregues é tomada em conta na demonstração de resultados.

De acordo com a norma IAS 19 - Vantagens do pessoal no enquadramento de regimes de prestação definidas, os contratos de reformas e assimilados são avaliados por actuários independentes, seguindo o método das unidades dos créditos projectados. Segundo este método, cada período de serviço dá lugar a uma unidade suplementar de direitos a prestações e avaliado separadamente cada uma destas unidades para obter a obrigação final. Esta obrigação final é em seguida actualizada. Estes cálculos integram principalmente:

- uma hipótese de data da reforma
- taxa de actualização financeira,
- taxa de inflação,
- hipóteses de aumento de salários e de rotação de pessoal.

Estas avaliações são efectuadas todos os anos para os principais regimes, e de três em três anos para os outros regimes, salvo que desde que as modificações de hipóteses ou de fortes modificações de dados demográficos necessitem de cálculos com uma frequência mais próxima.

Os ganhos e perdas actuariais são geradas por mudanças de hipóteses ou por diferenças de experiência (diferença entre o projectado e o real) sobre os compromissos ou sobre os activos financeiros do regime. Estas diferenças são reconhecidas em resultado seguindo o método dito de "Corredor": são estabelecidas sobre a duração residual da vida activa dos beneficiários, pela parte excedente de mais de 10% dos compromissos ou do justo valor dos activos do regime à data de fecho.

Os fundos externos são chamados a cobrir a totalidade dos compromissos de reformas e compreendem a parte reconhecida do facto do estabelecimento das diferenças actuariais. Também, é possível que os activos financeiros excedam os compromissos contabilizados, gerando assim um activo em "Outros valores imobilizados". O reconhecimento deste activo é no entanto limitado ao acumulo das perdas actuariais líquidas e do custo dos serviços passados não contabilizados.

Os compromissos sociais assimilados que são objecto de um aprovisionamento são, principalmente para as filiais francesas e certas filiais estrangeiras, a entrega de prémios na altura associados à velhice.

Não existe mais compromisso a título da dívida residual contraída em França junto da CRPB (Caixa de Reforma do Pessoal Bancário), os pagamentos efectuados dia a dia cobrindo a integralidade dos direitos conquistados, segundo as últimas estimativas dos especialistas feitas em 2008.

F. Compromissos por assinatura

De acordo com as exigências da norma IAS 39, os compromissos irrevogáveis dados ou recebidos pelas sociedades do Grupo são registados no balanço pelo seu justo valor (compromissos de financiamento irrevogáveis dados aos clientes, que correspondem ao período entre a promessa de financiamento feito ao cliente e a colocação efectiva do crédito; compromissos de garantia). As condições destes compromissos estão próximos das condições de mercado, o seu justo valor é nulo.

As depreciações dos compromissos de financiamento ou de garantia são registados em provisões de acordo com a norma IAS 37. Estes compromissos por assinatura são tomados pelo seu montante nominal no quadro anexo nº 24 – Outros compromissos.

Os compromissos representativos dos instrumentos financeiros a prazo são demonstrados no parágrafo C.1.

NOTA 3 – Caixa, Bancos Centrais, CCP

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Caixa	1	1
Bancos centrais e CCP (saldo devedor)	8	20
Das quais reservas obrigacionistas junto do Banque de France.	-	9
Total	9	21

NOTA 4 – Activos financeiros do justo valor por resultado

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Títulos de colocação (1)	1 113	3 306
- dos quais títulos de colocação na FCC Auto ABS	532	489
Outros títulos de colocação	46	46
Diferença de reavaliação dos títulos de colocação (2)	-	-
Títulos de colocação contabilizados no justo valor por resultado	1 159	3 352
- dos quais créditos associados	2	21
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica das colocações	-	1
Proveitos a receber sobre os instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica da dívida em opção valor justo	-	3
Justo valor das derivadas de cobertura económica das dívidas contabilizadas no justo valor por resultado (4)	-	-
Proveitos a receber dos instrumentos a prazo de trading	-	-
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading(3)(4)	-	40
Total	1 159	3 396

- (1) A reserva de liquidez do grupo BPF, eleva-se a 1 176 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, é constituída por OPCVM e de certificados de depósito (450 milhões de euros) classificados em "Activos financeiros no justo valor por resultado" dos empréstimos interbancários (718 milhões de euros) classificados em empréstimos e crédito sobre instituições de crédito" (Nota 7) e de depósitos nas contas dos bancos centrais (8 milhões de euros), classificados como "Caixa, bancos centrais, CPP" (Nota 3).
- (2) Os títulos de colocação são renumerados à Eonia e avaliados segundo a opção do justo valor. Em 2007, são cobertos economicamente por swaps, que as transportam à Euribor três meses, classificadas em "Activos financeiros do justo valor por resultado" se o seu justo valor for positivo e em "passivos financeiros do justo valor por resultado" se o seu justo valor for negativo. O seu justo valor corrige o justo valor dos títulos de colocação (Nota 21.5).
- (3) As swaps classificadas em trading neutralizam-se no âmbito de carteiras homogéneas e compreendem essencialmente as swaps simétricas colocadas por ocasião das operações de titulação. Não se afasta do resultado significativo (notas 13, 21.1 e 21.5).
- (4) O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais "imputs" são as mais significativas e fundamentadas nos dados dos mercados observáveis (nível 2).

Nota 5 – Instrumentos derivados de cobertura - activos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Cobertura de fluxos futuros de tesouraria	-	-
Instrumentos condicionais adquiridos (1)	-	-
- do qual o valor intrínseco das swaptions abertas	-	-
Cobertura do justo valor	526	194
Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (2)	329	45
Proveitos a receber sobre swaps de cobertura	39	27
- dos quais sociedades associadas	1	1
Justo valor positivo das swaps de cobertura	-	-
- empréstimos	11	-
- os EMTN/BMTN	12	1
- as obrigações	130	42
- os certificados de depósitos	2	-
- outras dívidas representadas por um título	1	-
- o crédito detalhado	2	79
Total	526	201

- (1) Trata-se de swaptions que cobrem a produção futura das contas correntes. Em 31 de Dezembro de 2008, não existem swaptions abertas, tem do as quais atingindo o prazo.
- (2) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que:
 - por um lado, cobrem os créditos dos clientes em divisas refinanciadas em euros; a variação do valor das swaps de cobertura dos créditos em divisas, nomeadamente 151,8 milhões de euros a título de créditos em

GBP a 31 de Dezembro de 2008, é compensado pela variação do valor dos créditos dos clientes em divisas, reavaliados no decorrer do fecho (notas 8 e 14).

- por outro lado, cobrem as operações de refinanciamento em divisas; a variação do valor das swaps de cobertura da dívida em divisas, nomeadamente 152,4 milhões de euros no caso da cobertura da dívida em JPY a 31 de Dezembro de 2008, compensada pela variação do valor da dívida em divisas de cobertura, reavaliada no decorrer do fecho (Notas 14 e 17).

(3) O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais os "imputs" são os mais significativos e baseados nos dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise de eficácia da cobertura é apresentada no parágrafo 21.4 da nota 21.

Nota 6 – Activos financeiros disponíveis à venda

Os "Activos disponíveis à venda" compreendem essencialmente os títulos de participação das sociedades ainda não consolidadas, resultado de uma actividade operacional não significativa à data de fecho do exercício. Os títulos de colocação foram classificados em "Activos financeiros no justo valor".

Nenhuma das sociedades ainda não consolidadas é susceptível de gerar perdas duráveis. Em consequência, o resultado negativo naturalmente constatado no início da actividade não é provisionado.

Os títulos das sociedades não consolidadas, que se elevaram a 12 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, relacionam-se principalmente à filial holding de seguros PSA Seguros S.A.S. (8,7 milhões de euros) e a filial croata PSA Financial D.o.o. (3,5 milhões de euros). Em 31 de Dezembro de 2007, eleva-se a 3 milhões de euros e relaciona-se principalmente à filial slovenia BPF Financiranje d.o.o., que foi consolidada desde Maio de 2008 (Nota 1 da evolução do perímetro).

Nota 7 – Empréstimos e Créditos sobre as instituições de crédito

AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS À VISTA / A PRAZO

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Créditos à vista	1 269	923
Contas correntes devedoras (1)	522	424
Entrega de títulos	29	-
Contas e empréstimos diários (2) (3)	718	499
Créditos a prazo (4)	70	22
Créditos associados	1	-
Total	1 340	927

(1) Estes montantes representam as somas debitadas das contas dos bancos externos representativas nomeadamente das últimas antecipações a clientes do período.

(2) Trata-se principalmente de empréstimos interbancários sob a forma de pensões (691 milhões de euros), imediatamente recobráveis sem pré-aviso do Banque Finance.

(3) A reserva de liquidez do grupo BPF, eleva-se a 1 176 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, é constituída pela OPC VM e de certificados de depósitos (450 milhões de euros classificados como "Activos financeiros no justo valor por resultado" (Nota 4), de empréstimos interbancários (718 milhões de euros) classificados como "Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito" e de depósitos nas contas dos bancos centrais (8 milhões de euros) classificados como "Caixa, bancos centrais, CCP" (Nota 3).

(4) O vencimento dos créditos a prazo é referido na Nota 22.

AVALIAÇÃO DAS SOCIEDADES COLIGADAS / FORA DO GRUPO (INCLUI CRÉDITOS ASSOCIADOS)

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Fora do Grupo	1 340	927
Total	1 340	927

AVALIAÇÃO POR REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA (INCLUI CRÉDITOS ASSOCIADOS)

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	928	648
União Europeia (fora de França)	304	266
Europa fora da União Europeia	1	2
América Latina	107	11
Total	1 340	927

Nota 8 – Empréstimos e créditos com clientes

8.1 Avaliação dos empréstimos e dos créditos por actividade

22

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Actividade de financiamento "Retalho"		
Venda a crédito	9 646	10 550
- dos quais créditos titulados (1)	3 136	2 673
Aluguer com opção de compra (2)	3 315	2 718
- dos quais créditos titulados	1 377	1 336
Juros não correntes sobre aluguer com opção de compra	(724)	(423)
- dos quais créditos titulados (1)	(201)	(186)
Aluguer de longa duração (2)	5 015	4 396
- Empresas coligadas	1	8
- Extra patrimonial	5 014	4 388
Juros não correntes sobre aluguer de longa duração	(415)	(365)
Depósitos de garantia actividade de aluguer	(59)	(57)
Crédito líquido (A – nota b 32.1.)	16 778	16 819
Outros créditos		
Créditos de equipamento	277	248
Outros	565	512
Crédito líquido (B – da nota A 32.1.)	842	760
Elementos integrados no custo de amortização dos créditos sobre o "Retalho"		
Exposição dos custos de aquisição	425	424
Exposição das despesas de dossier	(79)	(83)
Exposição da participação das marcas e das redes	(241)	(238)
Total dos elementos integrados no custo amortizado	105	103
Actividade de financiamento "Redes"		
financiamento "Redes"	4 427	5 689
Empresas coligadas	140	211
Extra patrimonial	4 287	5 478
Depósitos de garantia actividade de financiamento "Redes"	(57)	(83)
Empresas coligadas	(49)	(78)
Contas correntes líquidas (C – da nota A 32.1.)	4 370	5 606
Contas correntes		
- Empresas coligadas	44	28
- Extra patrimonial	144	140
Créditos líquidos	188	168
Total dos créditos no custo amortizado	22 283	23 456

(1) O grupo Banque PSA Finance procedeu a várias operações de titulação pelo intermediário dos Fundos Comuns de Créditos a compartimentos "Auto ABS" criado em Junho de 2001, salvo o caso particular da Itália (alínea 4)

- A 25 de Fevereiro de 2004, a PSA Finance Deutschland GmbH, filial bancária do Banque PSA Finance na Alemanha, tornou-se sucursal em 29 de Setembro de 2005, cedeu um milhão de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2004-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS. O compartimento emitiu partes prioritárias designadas AAA/Aaa (970 milhões de euros), partes subordinadas designadas A/A2 (30 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela PSA Finance Deutschland GmbH (10 000 euros).

- A 13 de Julho de 2006, a Crédipar cedeu ao Compartimento 2006-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS, créditos de um montante de 1,372 milhões de euros correspondentes aos alugueres futuros, e à TVA aferida, contratos de aluguer com opção de compra e de locação financeira. O compartimento emitiu obrigações prioritárias designadas AAA/Aaa/AAA (1 118 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A/A2/A (132 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela Crédipar (10 000 euros).

- A 29 de Janeiro de 2007, a Crédipar cedeu 1,250 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2007-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS. O compartimento emitiu obrigações prioritárias designadas A/Aa3 (69 milhões de euros), e partes residuais subscritas pela Crédipar (10 000 euros).

- A 25 de Julho de 2007, a sucursal italiana do Banque PSA Finance cedeu 850 milhões de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2007-2 do veículo da lei italiana Auto ABS S.r.l.. O veículo emitiu obrigações prioritárias nomeadamente AAA/Aaa (816 milhões de euros), obrigações subordinadas designadas A/A1 (34 milhões de euros) e obrigações juniores subscritas pela sucursal italiana do Banque PSA Finance (18,7 milhões de euros).

- A 30 de Julho de 2008, a sucursal alemã do Banque PSA Finance cedeu um milhão de euros de créditos de financiamento automóvel ao Compartimento 2008-1 dos Fundos Comuns de Créditos Auto ABS. O compartimento emitiu obrigações prioritárias nomeadamente AAA/Aaa (970 milhões de euros), obrigações

subordinadas designadas A/Aa3 (30 milhões de euros) e partes residuais subscritas pela sucursal alemã do Banque PSA Finance (10 000 milhões de euros).

Estes compartimentos do FCC e do veículo de lei italiana constituem entidades ad hoc, integradas no perímetro de consolidação do Banque PSA Finance, na medida em que os lucros das partes residuais pagas às filiais do Banque PSA Finance compreendem o essencial dos riscos (principalmente o custo do risco) e as vantagens (o Proveito Líquido Bancário das entidades ad hoc).

(2) O Banque PSA Finance não detendo os riscos e as vantagens ligadas à propriedade de veículo, as operações de aluguer (aluguer com opção de compra e aluguer de longa duração) respeitam os critérios do financiamento de aluguer e são apresentadas contabilisticamente como contas correntes de crédito.

8.2 Avaliação por zona geográfica

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Créditos líquidos		
França	8 428	8 594
União Europeia (fora de França)	12 627	13 774
Europa fora da União Europeia	327	307
América Latina	901	781
Total	22 283	23 456

8.3 Avaliação por divisa

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Créditos líquidos		
Euros	18 605	19 175
Libras Esterlinas (1)	1 789	2 539
Reais Brasileiros	742	651
Francos Suiços	419	364
Zlotys polacos	249	244
Coroas Checas	154	139
Pesos Mexicanos	69	74
Coroa Dinamarquesas	41	77
Florins Húngaros	42	45
Coroas Eslovacas	55	41
Pesos Argentinos	91	55
Coroas Suecas	19	11
Coroas Norueguesas	8	41
Total	22 283	23 456

(1) A variação do valor dos créditos em divisas cobertas refinanciadas em euros, reavaliadas no decurso do fecho, nomeadamente 151,8 milhões de euros de variação do valor dos créditos do GBP em 31 de Dezembro de 2008, é composta pela variação do valor dos swaps de cobertura dos créditos em divisas (Notas 5 e 14).

8.4 Vencimentos

Vencimentos dos créditos da actividade "Retail"

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Não repartidos	666	481
Até 3 meses	1 694	1 839
De 3 meses a 1 ano	4 908	4 458
De 1 ano a 5 anos	9 510	10 179
Superior a 5 anos	336	155
Total de créditos brutos	17 114	17 112
Depósitos de garantia actividade de aluguer	(59)	(57)
Depreciações	(277)	(236)
Total créditos líquidos	16 778	16 819

Vencimentos de outros créditos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Não repartidos	55	46
Até 3 meses	146	117
De 3 meses a 1 ano	185	162
De 1 ano a 5 anos	437	408
Superior a 5 anos	39	44
Total de créditos brutos	862	777
Depreciações	(20)	(17)
Total créditos líquidos	842	760

Vencimentos de outros créditos da actividade "Redes"

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Não repartidos	104	65
Até 3 meses	2 238	2 790
De 3 meses a 1 ano	1 531	2 851
De 1 ano a 5 anos	410	
Superior a 5 anos	17	
Total de créditos brutos	4 446	5 706
Depósitos de garantia actividade "Redes"	(57)	(83)
Depreciações	(19)	(17)
Total créditos líquidos	4 370	5 606

Nota 9 – Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Diferença de reavaliação das contas correntes		
- Venda a crédito	142	(43)
- Aluguer com opção de compra	30	(7)
- Aluguer de longa duração	41	(13)
Total	213	(63)

(1) A forte baixa de taxas de mercados em 2008 reavalia sensivelmente os empréstimos à taxa fixa. Esta variação de valor positivo é compensada pela variação do valor negativo sofrido pelos instrumentos de cobertura das contas correntes detalhadas (Notas 5 e 14).

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 21.4 da nota 21.

Nota 10 – Contas de regularização e activos diversos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Devedores diversos	302	299
- Empresas associadas (1)	82	85
- Fora do grupo	220	214
Estado e outros organismos sociais	35	26
Encargos constatados antecipadamente	120	66
Proveitos a receber	18	19
- Empresas associadas	1	1
- Fora do grupo	17	18
Outras contas de regularização	20	92
- Fora do grupo	20	92
Total	495	502

(1) Os devedores diversos, empresas associadas, correspondem essencialmente às participações das marcas a receber.

Nota 11 – Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas e corpóreas distribuem-se da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31/12/2008			31/12/2007		
	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido	Valor bruto	Amortizações	Valor Líquido
Terrenos e construções	48	(21)	27	48	(20)	28
Material de transporte	13	(3)	10	14	(3)	11
Outros	36	(32)	4	41	(36)	5
Imobilizações corpóreas	97	(56)	41	103	(59)	44
Imobilizações incorpóreas (1)	156	(60)	96	144	(50)	94
Total	253	(116)	137	247	(109)	138

(1) A 31 de Dezembro de 2008, os custos dos desenvolvimentos da logística informática registada nas imobilizações incorpóreas representam 96 milhões de euros em valor líquido.

Quadro de variação sobre valores brutos

(em milhões de euros)	31/12/2007	Aquisições	Cessações	Outros movimentos	31/12/2008
Terrenos e construções	48				48
Material de transporte	14	12	(13)	-	13
Outros	41	3	(8)	-	36
Imobilizações corpóreas	103	15	(21)	-	97
Imobilizações incorpóreas	144	23	(11)	-	156
Total	247	38	(32)	-	253

Quadro de variação de amortizações

(em milhões de euros)

	31/12/2007	Dotações	Retomas	Outros Movimentos	31/12/2008
Terrenos e construções	(20)	(1)			(21)
Material de transporte	(3)	(3)	3	-	(3)
Outros	(36)	(2)	6	-	(32)
Imobilizações corpóreas	(59)	(6)	9	-	(56)
Imobilizações incorpóreas	(50)	(9)	-	(1)	(60)
Total	(109)	(15)	9	(1)	(116)

Nota 12 – Diferenças de aquisição

O teste de depreciação, efectuado em 31 de Dezembro de 2008, concluiu a não depreciação das diferenças de aquisição (os comentários sobre as diferenças de aquisição no parágrafo B.3 e B.4 da Nota 2).

Nota 13 – Passivos financeiros no justo valor por resultado

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Dívida representada por um título com opção justo valor (1)	-	152
Diferença de reavaliação da dívida com opção justo valor (1)	-	(3)
Dívida contabilizada no justo valor por resultado	-	149
Encargos a pagar sobre instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica das colocações	-	9
Encargos a pagar sobre instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica da dívida em opção do justo valor	-	1
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica em opção do justo valor (2)	-	2
Encargos a pagar sobre instrumentos financeiros a prazo de trading	-	-
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading (2)(3)	-	40
Total	0	201

- (1) A opção da contabilização do justo valor de uma dívida por resultado foi exercida afim de evitar por um lado que evoluam de maneira dissimétrica os justos valores desta dívida, por outro lado que as derivadas económicas cubram economicamente esta dívida. Esta dívida foi reembolsada em Novembro de 2008.
- (2) As swaps classificadas em trading neutralizam-se no interior das carteiras homogêneas e compreendem essencialmente swaps simétricas colocadas fora das operações de titulação. Não se afastam do resultado significativo (nota 4.21.1 e 21.5).
- (3) O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais o "imput" são as mais significativas e fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

Nota 14 – Instrumentos derivados de cobertura passivos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Cobertura no justo valor	419	113
Contas de ajustamento sobre compromissos em divisas (1)	1	
Ganhos latentes de cobertura não liquidados	-	
Encargos a pagar das swaps de cobertura	76	35
- dos quais sociedades associadas	4	4
Justo valor negativo das swaps de cobertura		
- empréstimos	-	1
- EMTN/BMTN	3	29
- obrigações	130	42
Outras dívidas representadas por um título	-	1
- contas correntes detalhadas	209	5
Total	419	113

- (1) As contas de ajustamento correspondem à reavaliação das swaps de divisas que cobrem as operações de refinanciamento em divisas refinanciadas em euros e operações de refinanciamento em divisas. Esta variação do valor das swaps de cobertura das operações em divisas é compensada pela variação valor dos créditos ao cliente e da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no decorrer do fecho (Notas 5 e 8).
- (2) O justo valor é determinado a partir de técnicas de valorização das quais o "imput" são as mais significativas e fundamentadas sobre os dados dos mercados observáveis (nível 2).

A análise da eficácia da cobertura consta no parágrafo 21.4 da nota 21.

Nota 15 – Dívidas a instituições de crédito

Avaliação dos créditos à vista / a prazo

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Dívidas à vista extra patrimoniais	282	264
Contas correntes credoras	272	262
Contas e empréstimos financeiros do dia a dia	9	-
Outras somas entregues	1	2
Dívidas associadas	1	1
Dívidas a prazo extra patrimoniais (1) (2)	8 142	7 140
Custos de emissão a apresentar	(8)	-
Dívidas associadas	119	74
Total	8 536	7 479

- (1) Dos quais 2 430 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 de emissões a curto prazo designadas "back up" bilaterais dos compromissos recebidos dos financiamentos a longo prazo (Nota 24). O registo das dívidas a prazo está demonstrado na Nota 22.
- (2) Dos quais 446 milhões de euros junto da Sociedade de Financiamento da Economia Francesa (SEEF), no quadro da lei de finanças n.º 2008- 1061 de 16 de Outubro de 2008 para o financiamento da economia (Nota 24 e parágrafo "Política de refinanciamento" na página 15 do relatório de actividades).

Avaliação por moedas estrangeiras de reembolso

(em milhões de euros)	31/12/2008		31/12/2007	
	Dívidas à vista	Dívidas a prazo	Dívidas à vista	Dívidas a prazo
Euros	200	6 907	192	5 846
Libras Esterlinas	13	363	6	605
Reais Brasileiros	-	552	-	423
Franco Suíços	4	70	1	55
Coroas Checas	3	121	3	103
Florins Húngaros	20	-	18	2
Outros	42	129	44	106
Total	282	8 142	264	7 140

Nota 16 - Dívidas com clientes

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Dívidas a prazo		
Extra patrimonial (1)	17	11
Sub-Total	17	11
Dívidas à vista		
Empresas coligadas	59	93
Das quais contas correntes das sociedades do grupo PSA PEUGEOT CITROËN(1)	55	93
Extra patrimonial (contas correntes rede)	184	217
Sub-Total	243	310
Total Geral	260	321

- (1) O registo das dívidas a prazo está demonstrado na Nota 22.
- (2) Trata-se principalmente das contas de regulamentação das filiais de financiamento para operações feitas com o grupo PSA PEUGEOT CITROËN. Em 2007, o montante empregue mais elevado, explica-se nomeadamente pelo excedente de tesouraria de 32 milhões de euros do GIE PSA Tesouraria sobre a sua conta corrente aberta na Sofib.

Registos das divisas de reembolso das dívidas a prazo fora das dívidas associadas

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Euros	14	92
Outros	3	-
Total	17	11

Nota 17 – Dívidas representadas por um título
Análise por natureza

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Títulos de mercado interbancário e títulos de créditos negociáveis extra patrimoniais	7 840	11 950
- EMTN	4 534	7 134
- BMTN	10	25
CDN e BT	3 296	4 791
- das quais pendentes de entrega	29	-
Dívidas associadas	41	65
Despesas de emissão a apresentar	(13)	(13)
Ganhos a apresentar	2	3
Empréstimos obrigacionistas (1)	4 664	3 763
- dos quais titulação: obrigações prioritárias e subordinadas		
- Empresas associadas	25	-
Extra patrimoniais	4 226	3 350
Dívidas associadas	31	25
- das quais titulação	30	25
Outras dívidas representadas por um título	431	878
- das quais titulação: obrigações prioritárias e subordinadas	310	738
Dívidas associadas	9	17
- das quais titulação		4
Total	13 005	16 688

(1) O empréstimo obrigatório de 7 anos emitido em Dezembro de 2006 por 413 milhões de euros pela filial PSA Finance S.C.S.

(2) Os compartimentos 2006-01, 2007-01 et 2008-01 do Fonds Commun de Créances Auto ABS e o compartimento 2007-02 o veiculo da lei italiana utilizaram a possibilidade de emitir obrigações.

Registo de dívidas representadas por um título fora das dívidas associadas

(em milhões de euros)	31/12/2008			31/12/2007		
	Obrigações	TCN	Outros	Obrigações	TCN	Outros
Até 3 meses		3 263	90		5 821	203
De 3 meses a 1 ano		1 916	164		2 737	222
De 1 ano a 5 anos	3 722	2 652	177	850	3 383	391
Superior a 5 anos	942	9		2 913	9	62
Total	4 664	7 840	43	3 763	11 950	878

Correspondência por divisas de reembolso dos créditos representados por um título

(em milhões de euros)	31/12/2008			31/12/2007		
	Obrigações	TCN	Outros	Obrigações	TCN	Outros
Euros	4 664	6 950	367	3 763	11 433	799
Libras esterlinas		157		-	204	-
Real brasileiro			64			79
Coroa checa					49	
lenes		733			264	
Total	4 664	7 840	43	3 763	11 950	878

(1) A variação do valor da dívida em divisas cobertas, reavaliadas no decorrer do fecho, nomeadamente 152,4 milhões de euros da variação do valor da dívida da JPY em 31 de Dezembro de 2008, é compensada pela variação do valor sobre as swaps de cobertura da dívida em divisas (Notas 5 e 14).

A posição de troca residual do Banque PSA Finance é apresentada na Nota 21.

Nota 18 – Diferença de reavaliação das carteiras de cobertura de taxas

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Diferença de reavaliação dos empréstimos (1)	12	(1)
Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN (1)	10	(26)
Diferença de reavaliação dos certificados de depósitos	2	-
Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por um título	1	(1)
Total	25	(28)

(1) A forte baixa de taxas dos mercados em 2008 diminui sensivelmente a valorização do isco de taxas destas dívidas. Pelo contrário, esta baixa aprecia a valorização dos instrumentos de cobertura dos empréstimos e dos EMTN/BMTN (Notas 5 e 14).

Nota 19 – Contas de regularização e passivos diversos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Dívidas a fornecedores	199	222
Empresas associadas(1)	135	167
Extra patrimonial	64	55
Estado e outros organismos sociais	53	45
Encargos a pagar	169	187
Empresas associadas	31	31
Extra patrimonial	138	156
Proveitos constatados antecipadamente	174	58
Empresas associadas	5	9
Extra patrimonial	169	49
Outros devedores diversos	18	18
Empresas associadas	3	2
Extra patrimonial	15	16
Outras contas de regularização	65	68
Extra patrimonial	65	68
Total	678	598

(1) Trata-se de veículos em vias de regularização às marcas Peugeot Citroën.

Nota 20 – Provisões

(em milhões de euros)	31/12/2007	Dotações	Retomas utilizadas	Retomas não utilizadas	Reclassificações Efeito de câmbio	31/12/2008
Provisões para pensões e reformas	25	3	(3)			25
Provisões para compromissos duvidosos redes	5		(1)			4
Provisões para revenda de veículos de ocasião	12	5	(3)		(3)	11
(1)						
Provisões para risco leasing em Portugal	5					5
Provisões para riscos do próprio segurador.						2
Provisões para risco de aluguer de longa duração subcontratadas.						1
Outras provisões		1		(1)		6
Total	56	9	(7)	(1)	(3)	54

(1) A possibilidade dada ao Reino Unido de entrega do veículo sem penalidade de saída a meio percurso de certos contratos, comporta um risco de revenda sobre os veículos recuperados e a recuperar, que justifica a maior parte desta provisão

20.1 Orçamentos de reformas

A. Descrição dos regimes

Os assalariados do grupo beneficiam em certos países de complementos de reformas que são entregues anualmente aos reformados ou indemnizados no início da reforma que são entregues de uma vez no momento do início da reforma que são entregues de uma só vez no momento do início da reforma. O Grupo oferece estas vantagens através, seja de regimes a cotização definidas, seja de prestações definidas. Neste quadro de regimes a cotizações definidas, o Grupo não tem quaisquer outras obrigações a não ser o pagamento destas cotizações. A carga correspondente às cotizações entregues é tomada em conta na demonstração de resultados do exercício. Para os regimes a prestações definidas, os principais países são a França e a Reino Unido.

Em França, os regimes a prestações definidas dizem respeito:

- por um lado as indemnizações do início da reforma previstas pelas convenções colectivas
- por outro lado o regime das reformas complementares desde engenheiros e quadros para a parte não esquematizada em 2002 (regime fechado).

No Reino Unido, os regimes de prestações fixas são fechados aos assalariados ajustados posteriormente em Maio de 2002.

28

B. Hipóteses de retenções

As taxas utilizadas no decorrer dos dois últimos exercícios para avaliação de compromissos de reforma são os seguintes:

	Zona euro	Reino Unido
Taxas de actualização		
2008	5,50%	6,00%
2007	5,25%	5,75%
2006	4,50%	5,10%
Taxas de inflação		
2008	2,00%	3,00%
2007	2,00%	3,10%
2006	2,00%	2,80%
Taxas de rendimento esperado		
2008	5,25%	7,00%
2007	6,00%	7,00%
2006	6,00%	7,00%

29

As hipóteses das taxas de aumento de salários correspondem, para cada país, à soma das hipóteses da inflação e das previsões individuais. Em França, a hipótese considerada é um aumento da inflação de mais de 1% para 2009 e de uma inflação de mais de 0,5% para os anos seguintes. No Reino Unido, a hipótese considerada é de um aumento de inflação de mais de 1,5%.

As hipóteses de mortalidade e de rotação do pessoal tem em consideração as condições económicas próprias a cada país ou sociedade do Grupo.

Sensibilidade das hipóteses: a variação de 0,25 ponto de diferença actuarial (taxas de utilização – taxas de inflação) causaria uma variação dos compromissos de 2,4% em França e de 5,4% na Reino Unido.

ITAR...
IA GI...
15 10

C. Reconciliação dos postos do balanço e dos históricos de dados

(em milhões de euros)	31/12/2008			31/12/2007		
	França	Estrangeiro	Total	França	Estrangeiro	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados	(9)	(41)	(50)	(9)	(48)	(57)
Justo valor dos activos financeiros	6	23	29	6	29	35
Excedente ou (deficit)	(3)	(18)	(21)	(3)	(19)	(22)
Diferenças actuariais	1	(1)	-	2	(1)	1
(Provisões) activos líquidos reconhecidos no balanço	(2)	(19)	(21)	(1)	(20)	(21)
Dos quais provisões	(3)	(20)	(23)	(2)	(23)	(25)
Dos quais activos	1	-	1	1	3	4

A lei do financiamento da segurança social para 2009 foi votada em 17 de Dezembro de 2008. A sua principal medida no que diz respeito às reformas é o recuo à idade de 70 anos da possibilidade de pôr na reforma o Office dos assalariados pelo empregador, já a começar a 1 de Janeiro de 2010. Pelo menos, o empregador e o assalariado poderão chegar a um comum acordo de uma colocação da reforma a partir dos 65 anos, sob certas condições. Esta nova lei não tem um efeito significativo na avaliação dos compromissos de fecho. Para relembrar, a lei de financiamento da segurança social para 2008 tinha levado o Grupo a ajustar as hipóteses relativamente à forma do início da reforma, o que levou a um aumento dos compromissos de 3,3 milhões de euros à Crédipar em 31 de Dezembro de 2007, assimilado com uma diferença actuarial.

D. Evolução do exercício

(em milhões de euros)	31/12/2008			31/12/2007		
	França	Estrangeiro	Total	França	Estrangeiro	Total
Valor actual das prestações dos serviços prestados						
À abertura do exercício	(9,0)	(47,3)	(56,4)	(6,6)	(51,2)	(57,8)
Custo dos serviços prestados	(0,4)	(1,9)	(2,3)	(0,3)	(2,3)	(2,6)
Actualização anual	(0,5)	(2,6)	(3,1)	(0,3)	(2,6)	(2,9)
Prestação de serviços sobre o exercício	0,5	1,4	1,9	0,4	0,9	1,3
Diferenças de reavaliação						
- em valor	0,8	3,0	3,8	(2,2)	5,3	3,1
- em % dos compromissos	8,96%	6,37%	6,78%	-33,02%	10,39%	5,43%
Diferença de conversão	-	6,0	6,0	-	2,3	2,3
Variações do perímetro						
Efeitos dos fechos e modificações dos regimes					0,2	0,2
No fecho do exercício	(8,6)	(41,4)	(50,1)	(9,0)	(47,3)	(56,4)
Cobertura dos compromissos						
À abertura do exercício	5,7	29,3	35,0	6,0	27,8	33,8
Rendimento esperado dos fundos	0,3	1,8	2,1	0,3	1,8	2,1
Diferenças de reavaliação						
- em valor	0,1	(3,2)	(3,1)	(0,2)		(0,2)
- em % dos compromissos	1,62%	11,04%	8,95%	-2,76%	0,02%	-0,50%
Diferença de conversão		(5,3)	(5,3)		(2,0)	(2,0)
Dotações do empregador		2,3	2,3		2,2	2,2
Prestação de serviços sobre o exercício	(0,5)	(1,1)	(1,6)	(0,4)	(0,5)	(0,9)
No fecho do exercício	5,6	23,8	29,4	5,7	29,3	35,0
Elementos diferidos						
À abertura do exercício	2,2	(1,2)	0,9	(0,2)	4,2	4,0
Novos elementos diferidos	(0,9)	0,2	(0,7)	2,4	(5,3)	(2,9)
Amortizações dos elementos diferidos	(0,1)	0,2	0,1			
Conversão e outras variações		(0,7)	(0,7)		(0,2)	(0,2)
Efeitos dos fechos e modificações de regime					0,1	0,1
No fecho do exercício	1,2	(1,5)	(0,4)	2,2	(1,2)	1,0

E. Encargos contabilizados

Estes encargos são contabilizados:

- em "Encargos gerais de exploração – Pessoal" para o custo dos serviços prestados e as amortizações dos elementos diferidos,
- em "Efeito da actualização dos compromissos sociais" para a actualização dos direitos adquiridos,
- em "Rendimentos esperados dos fundos dos compromissos sociais" para o rendimento esperado dos fundos.
- excepcionalmente em Outros elementos fora da exploração para os efeitos associados às reestruturações.

Os encargos de reforma são registados da seguinte forma:

(em milhões de euros)	31/12/2008			31/12/2007		
	França	Estrangeiro	Total	França	Estrangeiro	Total
Custo dos serviços prestados	(0,4)	(1,9)	(2,3)	(0,3)	(2,3)	(2,6)
Amortizações dos elementos diferidos	(0,1)	0,2	0,1			
Actualização dos direitos adquiridos	(0,5)	(2,6)	(3,1)	(0,3)	(2,6)	(2,9)
Rendimento esperado dos fundos	0,3	1,7	2,0		1,8	2,1
Outros					0,3	0,3
Total	(0,7)	(2,6)	(3,3)	(0,3)	(2,8)	(3,1)

Nota 21 – Instrumentos financeiros a prazo

Política do Grupo em matéria de gestão dos riscos financeiros

(Parágrafo Gestão dos riscos financeiros na página 18 do relatório de actividades)

Risco de taxas: a política do banco visa neutralizar os efeitos de variação de taxas de juros da margem operacional de cada entidade do Grupo pela utilização de instrumentos financeiros apropriados permitindo assegurar a convergência efectiva das estruturas de taxas de juros dos activos e dos passivos.

No entanto, até ao terceiro trimestre de 2008, com o fim de garantir um custo de refinanciamento num limite de um plafond fixo antecipadamente para as novas contas correntes de crédito ao "Retalho" acordado em euros, o Banque PSA Finance colocou opções de swaps de taxas de juros (parágrafo 21.2).

Risco de câmbio: a política seguida não autoriza o risco de câmbio. Entidade por entidade, os activos e passivos são adoçados pela utilização de instrumentos financeiros apropriados

Risco de contrapartidas: os riscos são limitados às operações sobre proveitos derivados negociados no quadro de contratos FBF ou ISDA e de operações de colocação de liquidez a muito pouco prazo com contrapartidas de primeiro plano. No que diz respeito ao risco de crédito sobre o retalho, reportar-se à nota 32.

No quadro da sua política de colocação, o BPF não corre nenhum risco. Os excedentes de liquidez são exclusivamente colocados em certificados de depósito a muito curto prazo e nas OPCVM beneficiam de uma garantia bancária em capital e em performance.

Riscos de liquidez: Reportar-se à página 22.

Posição de taxas do Banco PSA Finance Consolidadas em 31 de Dezembro de 2008

(em milhões de euros)	De um ano	De 1 ano a 5 anos	Para além de	Total 31/12/2008
Activos financeiros				
Financiamentos Rede	4 351			4 351
Financiamentos "Retalho" à taxa fixa	6 799	10 329		17 128
Outros empréstimos e créditos à taxa variável	804			804
Activos financeiros à taxa fixa				
Outros activos financeiros	2 503			2 503
Total activos financeiros (a)	14 457	10 329		24 786
Activos financeiros				
(Derivados e reavaliação das carteiras de cobertura)	740			740
Activos não financeiros				
Imobilizações e diferenças de aquisição		218		218
Outros activos não financeiros	626			626
Total activos não financeiros	626	218		844
Total activo				26 370
Passivos financeiros				
Débitos à taxa fixa de cobertura	(1 795)	(1 752)	(55)	(3 602)
Débitos à taxa revisível	(17 476)			(17 476)
Outros financiamentos e descobertos bancários	(543)			(543)
Total Passivos financeiros (b)	(19 814)	(1 752)	(55)	(21 621)
Outros passivos financeiros				
(Derivadas e reavaliação das carteiras de cobertura)	(444)			(444)
Passivos não financeiros				
Outros passivos não financeiros	(1 381)			(1 381)
Total passivos não financeiros	(1 381)			(1 381)
Capitais próprios		(2 924)		(2 924)
Total do passivo				(26 370)
Posição líquida antes da gestão = (a) + (b)	(5 357)	8 577	(55)	3 165
Conhecimento das derivadas				
Derivadas cobrindo os activos financeiros				
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho à taxa fixa, parte emprestadora (Fair Value Hedge)	(5 883)	(7 003)		(12 886)
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho à taxa fixa, parte prestadora (Fair Value Hedge)	12 886			12 886
Swaps de cobertura dos financiamentos à taxa fixa, parte emprestadora (Fair Value Hedge)				
Swaps de cobertura dos financiamentos à taxa fixa, parte prestadora (Fair Value Hedge)				
Total das derivadas de cobertura dos activos financeiros(c)	7 003	(7 003)		
Derivadas de cobertura dos activos financeiros				
Swap de cobertura de débitos à taxa fixa, parte prestadora (Fair Value Hedge)	1 702	1 568	55	3 325
Swap de cobertura de débitos à taxa fixa, parte emprestadora (Fair Value Hedge)	(3 325)			(3 325)
Total das derivadas de cobertura dos passivos financeiros (d)	(1 623)	1 568	55	
Carteira de Trading (e) (1)				
Posição das derivadas = (c) + (d) + (e)	5 380	(5 435)	55	
Posição líquida após gestão	23	3 142		3 165

- (1) Não existe swap em posição aberta isolada na carteira de trading em 31 de Dezembro de 2008; as swaps classificadas em trading neutralizam-se nas carteiras homogéneas por um montante notional que se eleva a 310 milhões de euros e compreendem essencialmente as swaps simétricas colocadas fora das operações de titulação. Não se isenta do resultado significativo, estando fechadas todas as posições (nota 4 e 13).
- (2) Dos quais 4 251 milhões de euros de swaps de cobertura fechados ao nível consolidado.
- (3) A posição líquida após gestão com menos de um ano não é significativa. A posição líquida após gestão de 1 a 5 anos eleva-se a 3 142 milhões de euros e pelos capitais próprios.

Este quadro posiciona os activos financeiros e os passivos financeiros em função da sua data de vencimento para os de taxa fixa em função da próxima revisão de taxas para os que são de taxa revisível.

Na parte do quadro sobre as derivadas, as swaps e outras operações derivadas são classificadas em positivo para a parte prestadora e em negativo para a parte emprestadora.

32

32

ARIA
GRAV

Posições externas das filiais

(em milhões de euros)	EUR/ GBP	EUR/ CHF	USD/ EUR	USD/ BRL	CHF/ HUF	EUR/ PNL	EUR/ DKK	EUR/ NOK	EUR/ SEK
Activos	-	-	-	-	7	-	41	8	19
Passivos	-	-	-	(32)	(7)	-	-	-	-
Posição líquida antes da gestão	-	-	-	(32)	-	-	41	8	19
Cobertura activos	-	-	-	32	-	-	-	-	-
Cobertura passivos	-	-	-	-	-	-	(41)	(8)	(19)
Posição das derivadas	-	-	-	32	-	-	(41)	(8)	(19)
Posição líquida após gestão de 2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lembrete da posição líquida após gestão de 2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As coberturas são realizadas com a ajuda de instrumentos de fecho do câmbio (cross currency swap, swap de divisas, câmbio a prazo).

B. Posições estruturais de câmbio

As posições estruturais (Títulos de participação das filiais, Dotação das sucursais) e os resultados futuros não são objecto de uma cobertura pelos instrumentos de cobertura. A duração da actividade da filial ou da sucursal sendo indeterminada por definição, representará toda a cobertura numa posição líquida aberta a longo prazo.

Posições em 31/12/2008 (em milhões de euros)	CZK	HUF	MXN	SKK	CHF	GEP	USD (1)	PL	HRK	CNY	TRY	TOTAL
	15	10	7	4	11	143	120	48	3	13	1	375

(1) A posição do câmbio estrutural do dollar americano (USD) provém do financiamento dos títulos de participação das filiais brasileiras e argentina.

ARIA
GRAVA

8

3v

21.4 Análise da eficácia da cobertura

(em milhões de euros)

	31/12/2008	31/12/2007	Variação do justo valor	Ineficácia do resultado
Diferença de reavaliação das contas correntes (nota 9)				
Vendas a crédito	142	(43)		
Aluguer com opção de compra	30	(7)		
Aluguer de longa duração	41	13		
Total de valorização líquida	213	63	276	
Instrumentos derivados de cobertura das contas correntes detalhadas				
- ao activo (nota 5)	2	79		
- ao passivo (nota 14)	(209)	5		
Total valorização líquida	(207)	74	281	
Ineficácia em stock	6	11		
Diferença de reavaliação dos empréstimos cobertos (nota 18)				
Valorização líquida	(12)	1		
Total de valorização líquida	(12)	1	13	
Instrumentos derivados de cobertura dos empréstimos				
- ao activo (nota 5)	11			
- ao passivo (nota 14)		1		
Total valorização líquida	11	1	12	1
Ineficácia em stock	(1)	0		1
Diferença de reavaliação dos EMTN/BMTN cobertos (nota 18)				
Valorização líquida	(10)	26		
Total valorização líquida	(10)	26	36	
Instrumentos derivados de cobertura dos EMTN/BMTN				
- ao activo (nota 5)	12	1		
- ao passivo (nota 14)	(3)	29		
Total valorização líquida	9	28	37	1
Ineficácia em stock	(1)	2		1
Diferença de reavaliação das obrigações cobertas (Nota 1/8)				
Valorização líquida				
Total valorização líquida (de redescontar)				
Instrumentos derivados de cobertura das obrigações				
- ao activo (nota 5)	130	42		
- ao passivo (nota 14)	(130)	42		
Total valorização líquida				0
Ineficácia em stock	0	0		0
Diferença de reavaliação dos certificados de depósitos cobertos (Nota 18)				
Valorização líquida	(2)			
Total valorização líquida (de redescontar)	(2)		2	
Instrumentos derivados de cobertura dos certificados de depósitos				
- ao activo (nota 5)	2			
- ao passivo (nota 14)				
Total valorização líquida	2		2	0
Ineficácia em stock	0	0		0
Diferença de reavaliação de outras dívidas representadas por títulos cobertos (Nota 18)				
Valorização líquida	(1)	1		
Total valorização líquida (de redescontar)	(1)	1	2	
Instrumentos derivados de cobertura de outras dívidas representadas por títulos				
- ao activo (nota 5)				
- ao passivo (nota 14)		1		
Total valorização líquida	1	1	2	0
Ineficácia em stock	0	0		0

(1) A baixa das taxas foram muito significativas desde o início do exercício e a ineficácia estrutural da cobertura das contas correntes de crédito à taxa fixa eleva-se a - 5 milhões de euros em 2008, em oposição a + de 1 milhão de euros de 2007.

As opções de swaps de taxas de cobertura das futuras contas correntes de crédito a "retalho" não são integradas no quadro de eficácia da cobertura, não existindo ainda as contas correntes (parágrafo 21.2).

CS
35
CS

SIA
RAVATI

21.5 Activos e passivos financeiros no justo valor

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007	Variação do justo valor
Activos financeiros no justo valor (nota 4)			
- Diferença de reavaliação dos títulos de colocação			
- justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica das colocações		1	(1)
- justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica com opção justo valor			
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading	40		(40)
Total de valorização líquida	41		(41)
Passivos financeiros no justo valor (nota 13)			
- Diferença de reavaliação da dívida com opção justo valor		3	(3)
- Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de cobertura económica da dívida com opção justo valor		(2)	2
Justo valor dos instrumentos financeiros a prazo de trading	(40)		40
Total de valorização líquida	(39)		39
Impacto em resultado			(2)

Nota 22 Vencimentos e riscos de liquidez

O princípio utilizado para analisar o risco de liquidez, assenta sobre o detalhe dos postos do activo e do passivo, discriminados pelo prazos contratuais de entradas e reembolsos, de acordo com a sua duração deixando correr as retenções nos cálculos do rácio de liquidez consolidado do Banque PSA Finance. Em consequência, os juros contratuais futuros não estão presentes nos prazos.

Os instrumentos derivados de cobertura, que cobrem os juros futuros contratuais, não são avaliados.

Os capitais próprios, sendo considerados a prazos não determinados, não são avaliados.

Para 2008

(em milhões de euros)	Não reparados	0 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos	31/12/2008
Activos						
Caixa, bancos centrais, CCP		9				9
Activos financeiros no justo valor por resultado (1)	48	1 111				1 159
Instrumentos derivados de cobertura	526					526
Activos financeiros disponíveis à venda	12					12
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (1)	1	1 339				1 340
Empréstimos e créditos com o retalho	686	4 224	6 623	10 358	392	22 283
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	213					213
Activos financeiros detidos até ao vencimento						
Activos de impostos correntes	35					35
Activos de impostos diferidos	66					66
Contas de regularização e activos diversos	495					495
Participação nas empresas coligadas	14					14
Imobilizações corpóreas	41					41
Imobilizações incorpóreas	96					96
Diferenças de aquisição	81					81
Total do Activo	2 314	6 683	6 623	10 358	392	26 370
Passivo						
Bancos centrais, CCP						
Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)						
Instrumentos derivados de cobertura	419					419
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (1)	112	3 439	2 166	2 819		8 536
Dívidas com o retalho (1)		243	15	2		260
Dívidas representadas por um título (1)	70	3 353	2 080	6 551	951	13 005
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	25					25
Passivos de impostos correntes	27					27
Passivos de impostos diferidos	442					442
Contas de regularização e passivos diversos	678					678
Provisões	54					54
Dívidas subordinadas						
Capitais próprios	2 924					2 924
Total do Passivo	4 751	7 035	4 261	9 372	951	26 370

Para 2007

(em milhões de euros)	Não repartidos	0 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	+ de 5 anos	31/12/2008
Activos						
Caixa, bancos centrais, CCP		21				21
Activos financeiros no justo valor por resultado (1)	111	2 737			548	3 396
Instrumentos derivados de cobertura	201					201
Activos financeiros disponíveis à venda	3					3
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (1)	2	925				927
Empréstimos e créditos com o retalho	453	4 746	7 471	10 587	199	23 456
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(63)					(63)
Activos financeiros detidos até ao vencimento						
Activos de impostos correntes	37					37
Activos de impostos diferidos	28					28
Contas de regularização e activos diversos	502					502
Participação nas empresas coligadas	12					12
Imobilizações corpóreas	44					44
Imobilizações incorpóreas	94					94
Diferenças de aquisição	81					81
Total do Activo	1 505	8 429	7 471	10 587	747	28 739
Passivo						
Bancos centrais, CCP						
Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)	201					201
Instrumentos derivados de cobertura	113					113
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (1)	75	4 565	1 233	1 606		7 479
Dívidas com o retalho (1)		311	8		2	321
Dívidas representadas por um título (1)	97	6 024	2 959	4 624	2 984	16 688
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(28)					(28)
Passivos de impostos correntes	55					55
Passivos de impostos diferidos	356					356
Contas de regularização e passivos diversos	598					598
Provisões	56					56
Dívidas subordinadas						
Capitais próprios	2 900					2 900
Total do Passivo	4 423	10 900	4 200	6 230	2 986	28 739

(1) Os postos são avaliados em função das quedas dos vencimentos. Os seguintes princípios foram detidos por: as contas correntes duvidosas, os créditos e dívidas associadas surgem na coluna Não repartido, em coerência com a avaliação retida no cálculo do coeficiente de liquidez consolidado pelo Banque PSA Finance; - as operações do dia a dia surgem na coluna dos 0 a 3 meses.

Nota 23 - Justo valor dos activos e passivos financeiros

(em milhões de euros)	Justo valor (1)		Valor do balanço		Diferenças	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
Activos						
Caixa, bancos centrais, CCP	9	21	9	21	0	0
Activos financeiros no justo valor por resultado (1)	1 159	3 396	1 159	3 396	0	0
Instrumentos derivados de cobertura (1)	526	201	526	201	0	0
Activos financeiros disponíveis à venda (2)	12	3	12	3	0	0
Empréstimos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (3)	1 340	927	1 340	927	0	0
Empréstimos e créditos com o retalho (4)	22 140	23 255	22 496	23 393	(356)	(138)
Passivos						
Bancos centrais, CCP					0	0
Passivos financeiros no justo valor por resultado (1)		201		201	0	0
Instrumentos derivados de cobertura (1)	419	113	419	113	0	0
Dívidas sobre estabelecimentos de crédito (5)	8 524	7 467	8 536	7 479	(12)	(12)
Dívidas com o retalho (5)	260	321	260	321	0	0
Dívidas representadas por um título	13 051	16 643	13 030	16 660	21	(17)

Os principais métodos de avaliação são os seguintes:

(1) Os elementos contabilizados no justo valor por resultado, bem como os instrumentos derivados de cobertura, são avaliados por aplicação de uma técnica de valorização fazendo referência às taxas cotadas no mercado interbancário (Euribor, ...) e aos movimentos de câmbios fixados quotidianamente pelo Banco Central Europeu.

(2) Os títulos de participação ainda não consolidados, contabilizados em "Activos disponíveis à venda", têm um justo valor igual ao valor líquido contabilizado.

(3) Os empréstimos e os créditos sobre os estabelecimentos de crédito a muito curto prazo têm um justo valor próximo do seu custo amortizado.

(4) Os empréstimos e créditos sobre o retalho são avaliados ao custo amortizado. De maneira geral, são objecto de uma cobertura de risco de taxas (cobertura justo valor). A aplicação da contabilidade de cobertura leva ao ajustamento do valor dos créditos, sobre uma base de taxas de swaps de cobertura. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado é estimado em actualização dos fluxos futuros às taxas às quais os empréstimos similares foram outorgados à data de fecho.

(5) As dívidas de financiamento são contabilizadas ao custo amortizado. As dívidas cobertas por swaps de taxas de juro são objecto de uma contabilidade de cobertura no justo valor. A aplicação da contabilidade de cobertura ao ajustamento do valor das dívidas, sobre a base de taxas de refinanciamento sem risco actualizado. O montante desta diferença de reavaliação foi acumulado ao custo amortizado no valor do balanço. O justo valor apresentado representa assim essencialmente a evolução do custo do risco emissor do grupo PSA Finance sobre os mercados financeiros.

(6) O justo valor é determinado a partir de técnicas de avaliação das quais os "inputs" são as mais significativas e são baseadas nos dados dos mercados observáveis (Nível 2).

Os outros pontos do balanço, não considerados neste quadro, são ou elementos não financeiros, ou activos e passivos a muito curto prazo do qual o justo valor está muito próximo do valor do balanço.

Nota 24 Outros compromissos

(em milhões de euros)	31.12.2008	31.12.2007
Compromissos de financiamento		
Compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (1)	6 116	6 739
Compromissos em favor do retalho	1 356	1 337
- da qual o grupo Crédipar (2)	906	997
Compromissos de garantia		
Cauções, aval, outras garantias recebidas de estabelecimentos de crédito	831	1 343
- garantias recebidas sobre encargos do retalho	581	432
- garantias recebidas sobre títulos detidos	250	911
Garantias dadas a favor dos estabelecimentos de crédito (3)	683	-
Garantias dadas a favor do retalho	126	161
- sucursal espanhola	28	58
- Sofib	85	85
- Sofira	5	5
- sucursal italiana	8	13
Outros compromissos recebidos		
Títulos recebidos como garantia	5	7

(1) Dos quais 44 milhões de euros em Dezembro de 2008 de linhas de "back up" bilaterais não utilizadas, que constituem os compromissos recebidos de financiamento a longo prazo (Nota 15).

(2) São considerados os compromissos sobre ofertas prévias de crédito ao retalho. As autorizações das linhas de crédito acordadas na rede, revogáveis a qualquer momento, não são tomadas em conta.

(3) Trata-se de um montante de créditos dados como garantia à Sociedade de Financiamento da Economia Francesa (SFEF), no quadro da lei das finanças rectificativo n° 2008-1061 de 16 de Outubro para o financiamento da economia (Nota 15).

Nota 25 Juros e proveitos de custo amortizado

(em milhões de euros)	31.12.2008	31.12.2007
Vendas a crédito	979	976
Aluguer com opção de compra	245	208
Aluguer de longa duração (1)	352	302
Outros	25	25
Total de juros e proveitos actividade "Retalho"	1 601	1 511
- das quais empresas associadas	167	186
Juros e proveitos "Redes"	436	389
- das quais empresas associadas	264	263
Juros e proveitos Outros (cartas, contas correntes, compromissos de garantia)	18	13
- das quais empresas associadas	1	1
Remunerações dos fornecedores	(285)	(283)
- Venda a crédito	(186)	(192)
Aluguer com opção de compra	(48)	(46)
Aluguer de longa duração	(51)	(45)
Outros custos de aquisição	(34)	(29)
Total	1 736	1 601

- (1) Nas contas estabelecidas em 31 de Dezembro de 2007, as indemnizações do final do contrato de aluguer de longa duração figura em "Juros e proveitos de custo amortizado"; são no entanto classificados como "Outros proveitos e encargos" por 4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (Nota 28).
- (2) Nas contas estabelecidas a 31 de Dezembro de 2007, os reembolsos dos prémios à rede pela Sofira no caso do regulamento do veículo durante o período, figura em "Juros e encargos assimilados"; são no entanto classificados como "Juros e proveitos de custo amortizado" por 12 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (Nota 27).

Repartição geográfica dos proveitos da actividade "Retailho"

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	602	572
Europa (fora de França)	876	846
Alemanha	196	174
Áustria	19	17
Bélgica	48	43
Espanha	184	180
Hungria	6	5
Itália	113	112
Holanda	23	21
Polónia	19	13
Portugal	30	33
República Checa	14	8
Reino Unido	204	223
Slovaquia	4	2
Suíça	16	15
Fora da Europa	123	93
Argentina	17	6
Brasil	98	82
México	8	5
Total	1 601	1 511

Repartição geográfica dos proveitos da actividade "Redes"

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	131	112
Europa (fora de França)	259	251
Alemanha	50	46
Áustria	7	6
Bélgica	21	17
Espanha	43	40
Hungria	4	3
Itália	40	36
Holanda	17	16
Portugal	9	6
Polónia	12	11
República Checa	3	2
Reino Unido	46	63
Slovaquia	2	1
Suíça	1	-
Fora da Europa	4	4
Argentina	46	26
Brasil	43	23
México	3	3
Total	436	389

Repartição geográfica das remunerações dos fornecedores e outros custos de aquisição

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	(138)	(134)
Europa (fora de França)	(155)	(156)
Alemanha	(12)	(11)
Áustria	(1)	(1)
Bélgica	(4)	(4)
Espanha	(38)	(40)
Hungria	(2)	(1)
Itália	(33)	(35)
Holanda	(3)	(3)
Polónia	(3)	(2)
Portugal	(7)	(7)
República Checa	(8)	(5)
Reino Unido	(41)	(45)
Slováquia	(1)	-
Suíça	(2)	(2)
Fora da Europa	(26)	(22)
Argentina	(2)	-
Brasil	(23)	(22)
México	(1)	-
Total	(319)	(312)

Nota 26. Juros dos instrumentos financeiros de cobertura dos financiamentos retalho

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Swaps de cobertura dos financiamentos retalho (Fair Value Hedge)	94	93
Amortizações dos prémios sobre as swaptions abertas (Valor Tempo)	(5)	(13)
Estabelecimento do Valor Intrínseco das swaptions vencidas (1)	33	27
Total	122	107

(1) Nota 21 parágrafo 21.2.

Nota 27. Juros e encargos assimilados

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Encargos sobre contas correntes devedoras	(1)	(1)
Encargos sobre operações com rede independente (1)	(4)	(3)
Encargos sobre operações com rede própria (1)	(2)	(1)
Total	(7)	(5)

(1) Nas contas apresentadas em 31 de Dezembro de 2007, os reembolsos dos prémios à rede pela Sofira no caso do regulamento do veículo durante o período gratuito figurava como "Juros e encargos assimilados"; são no entanto classificados como "Juros e proveitos de custo amortizado" por 12 milhões de euros (-6 milhões de euros para a rede independente e -6 milhões de euros para a rede própria) em 31 de Dezembro de 2007 (Nota 25).

Nota 28. Outros proveitos e encargos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
- Comissões sobre operações com o retalho	78	69
- Comissões sobre operações com o retalho (outros)	1	1
- Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião	1	-
- Outros	-	3
Outros proveitos	80	73
- Formas de pagamento	(7)	(7)
- Provisões e resultado de cessão dos veículos de ocasião	-	(5)
- Quota-parte sobre operações feitas em comum	(5)	(5)
Outros encargos	(12)	(17)
Outros proveitos e encargos	68	56

(1) Nas contas apresentadas em 31 de Dezembro de 2007, as indemnizações do final do contrato de aluguer de longa duração aparecia em "Juros e proveitos de custo amortizado"; são no entanto classificados como "Outros proveitos e encargos" por 4 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (Nota 25).

Nota 29. Juros sobre empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Juros sobre contas e empréstimos	(445)	(330)
Total	(445)	(330)

Repartição geográfica

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	(393)	(314)
Europa (fora de França) (2)	(602)	(563)
Alemanha	(109)	(94)
Áustria	(13)	(10)
Bélgica	(45)	(37)
Espanha	(135)	(115)
Hungria	(6)	(4)
Itália	(54)	(63)
Holanda	(52)	(55)
Polónia	(15)	(8)
Portugal	(27)	(24)
República Checa	(6)	(3)
Reino Unido	(128)	(142)
Slovaquia	(2)	(1)
Slovénia	(1)	-
Suiça	(9)	(7)
Fora da Europa	(86)	(53)
Argentina	(10)	(3)
Brasil	(70)	(46)
México	(6)	(4)
Eliminações	636	600
Total	(445)	(330)

(1) As eliminações intra países foram neutralizadas nos próprios países.

Nota 30. Juros e encargos sobre dívidas representadas por um título

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Encargos sobre dívidas representadas por um título	(501)	(531)
Encargos sobre obrigações e outros títulos de lucros fixos	(209)	(140)
Total	(710)	(671)

Repartição geográfica

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	(586)	(582)
Europa (fora de França)	(167)	(117)
Alemanha	(47)	(38)
Espanha	-	(5)
Itália	(42)	(17)
Luxemburgo	(21)	(18)
Holanda	(54)	(36)
Reino Unido	(3)	(3)
Fora da Europa	(12)	(8)
Brasil	(12)	(8)
Eliminações	55	36
Total	(710)	(671)

Nota 31. Encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Renumerações	(96)	(96)
Encargos Sociais	(31)	(31)
Interesses e participação	(3)	(5)
Total despesas de pessoal	(130)	(5)
Outros encargos de estrutura	(175)	(175)
- dos quais empresas associadas	(72)	(86)
Total	(305)	(307)

Repartição geográfica de encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	(119)	(124)
Europa (fora de França)	(170)	(170)
Alemanha	(32)	(34)
Áustria	(5)	(6)
Bélgica	(12)	(12)
Espanha	(29)	(27)
Hungria	(4)	(4)
Itália	(24)	(23)
Holanda	(8)	(8)
Polónia	(7)	(6)
Portugal	(8)	(8)
República Checa	(3)	(3)
Reino Unido	(31)	(33)
Slovaquia	(1)	(1)
Slovénia	(1)	-
Suíça	(5)	(5)
Fora da Europa	(16)	(13)
Argentina	(2)	(1)
Brasil	(11)	(9)
México	(2)	(2)
Turquia	(1)	(1)
Total	(305)	(307)

Repartição geográfica por efectivos

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	786	806
Europa (fora de França)	1 391	1 326
Alemanha	239	244
Áustria	34	33
Bélgica	83	79
Espanha	255	244
Hungria	22	19
Itália	158	158
Holanda	77	79
Polónia	103	60
Portugal	64	66
República Checa	19	18
Reino Unido	285	283
Slovaquia	11	9
Slovénia	10	-
Suíça	31	34
Fora da Europa	75	59
Argélia	5	-
Argentina	17	12
Brasil	44	39
Turquia	9	8
Total	2 252	2 191

Trata-se do pessoal jurídico directamente assalariado das diferentes filiais e sucursais do Banque PSA Finance.

Nota 32 Custo do risco

Este quadro representa o custo do risco por categoria de retalho, nenhuma outra perda significativa de valor foi constatada sobre outros activos financeiros.

32.1 Evolução dos créditos

Handwritten marks: a circle and the number '43' with a signature.

(em milhões de euros)	Balança de 31/12/2007	Produção líquida	Custo do risco				Total do custo do risco em 31/12/2008	Balança de 31/12/2008
			Dotações	Retomas	Passagens a perdas	Recuperação sobre créditos amortizados		
Retailho								
Créditos são sem incobrados	16 315	(122)						16 193
Créditos são com incobrados	413	35						448
Depósitos de garantia	(57)	(2)						(59)
Créditos duvidosos	384	153			(64)		(64)	473
Créditos brutos	17 055	64			64		(64)	17 055
Depreciações dos créditos são com incobrados	(46)	1	(19)	21			2	(43)
Depreciação de créditos duvidosos	(190)	5	(88)	39			(49)	(234)
Depreciações	236	6	10	60			(47)	(277)
Créditos líquidos (A, nota 8)	16 819	70	10	60	64		(111)	16 778
Recuperação sobre créditos amortizados						32	32	
Custo do risco retailho			10	60	64	32	(79)	
Outros								
Créditos são sem incobrados	742	81						823
Créditos são com incobrados	5	(1)						4
Créditos duvidosos	31	8			(4)		(4)	35
Créditos brutos	778	88			4		(4)	862
Depreciações dos créditos são com incobrados								
Depreciação de créditos duvidosos	(18)	1	(6)	3			(3)	(20)
Depreciações	18	1	6	3			(3)	(20)
Créditos líquidos (B, nota 8)	760	89	6	3	4		(7)	842
Recuperação sobre créditos amortizados						1	1	
Custo do risco outros			6	3	4	1	(6)	
Redes								
Créditos são sem incobrados	5 673	(1 310)						4 363
Depósitos de garantia	(84)	27						(57)
Créditos duvidosos	35	58			(10)		(10)	83
Créditos brutos	5 624	1			10		(10)	4 389
Depreciação de créditos duvidosos	(18)	2	(24)	21			(3)	(19)
Depreciações	18	2		21			(3)	(19)
Créditos líquidos (C, nota 8)	5 606	1 223		21	10		(13)	4 370
Recuperação sobre créditos amortizados								
Depreciação de compromissos duvidosos								
Custo do risco redes				21	10		(13)	
Créditos total								
Créditos são sem incobrados	22 730	(1 351)						21 379
Créditos são com incobrados	418	34						452
Depósitos de garantia	(141)	25						(116)
Créditos duvidosos	450	219			(78)		(78)	591
Créditos brutos	23 457	(1 073)			(78)		(78)	22 306
Depreciações dos créditos são com incobrados	(46)	1	(19)	21			2	(43)
Depreciação de créditos duvidosos	(226)	8	(118)	63			(55)	(273)
Depreciações (1)	27	9	13	84			(55)	(316)
Créditos líquidos	23 185	1 064	13	84	(78)		(131)	21 990
Recuperação sobre créditos amortizados						33	33	
Depreciação de compromissos duvidosos								
Total do custo do risco			(137)	84	(78)	33	(98)	

(1) O efeito de câmbio é devido à diferença entre taxas de fecho aplicadas aos balanços das sociedades fora da zona euro e as taxas médias mensais aplicadas mês a mês aos elementos do resultado destas mesmas sociedades (parágrafo "Conversão dos estados financeiros transformados em divisas" da Nota 2).

Relativamente aos créditos submetidos a depreciação, o custo do risco aumentou de um montante dos juros recebidos, que ficam em juros sobre operações com o retailho.

32.2 Evolução do custo do risco

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Risco calculado (créditos são com incobrados)		
Dotações por depreciações	(19)	(15)
Retomas de depreciações	21	19
Risco calculado (créditos duvidosos)		
Dotações por depreciações	(118)	(57)
Retomas de depreciações	63	131
Compromissos duvidosos		
Dotações por depreciações		
Retomas de depreciações		2
Perdas sobre créditos irrecuperáveis	(78)	(164)
Recuperação sobre créditos amortizados	33	33
Custo do risco (1)	(98)	(51)

- (1) O Banque PSA Finance dispõe de uma base de dados históricos que permitem apreciar por uma lado, para os créditos são que apresentam um incobrado, a probabilidade da sua passagem a créditos duvidosos (probabilidade de defeito), por outro lado, a taxa de perdas médias dos créditos duvidosos actualizados em taxas efectivas de crédito. Esta base diz respeito a 5 países (França, Reino Unido, Alemanha, Espanha e Portugal).

Para cada um dos outros países IRBA:

- a probabilidade de defeito é seguida por cada um deles;
- as taxas de perdas médias de créditos duvidosos foi conseguida com a aplicação de uma proporção à média (ponderada pelas contas correntes) das taxas de perdas médias actualizadas dos 5 países IRBA. A proporção, para cada um deles, é a relação das suas próprias taxas de perdas sobre as entradas divididas pelas taxas de perdas sobre as entradas do cabaz de referência constituído pelos 5 países IRBA.

Sobre o exercício de 2007, são de notar três acontecimentos particulares: a actualização de taxas de probabilidade de defeito e de perdas (dando lugar a uma retoma da depreciação de 13,5 milhões de euros), o novo tratamento dos créditos reestruturados (contratos Neiertz em França) permitindo o retorno são sob certas condições (dando lugar a uma retoma sobre a depreciação de 5,6 milhões de euros) e de cessações sobre créditos amortizados (dando lugar a uma recuperação sobre os créditos amortizados de 7,1 milhões de euros). À excepção destes impactos, que no total representam 27 milhões de euros, o custo do risco representativo da gestão corrente da recuperação elevou-se a - 78 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (correspondente a 0,34% dos créditos líquidos médios).

Sobre o exercício de 2008, são de notar quatro acontecimentos particulares:

- a actualização de taxas de probabilidade de defeito e de perdas, dando lugar a uma dotação complementar de - 2 milhões de euros.
- no Reino Unido, o reembolso da TVA sobre os créditos precedentemente passados a perdas pelo montante TTC, dá lugar a uma recuperação sobre os créditos amortizados de 6,4 milhões de euros;
- em França e na Alemanha, as cessações de créditos amortizados, dão lugar a uma recuperação sobre os créditos amortizados de 3,6 milhões de euros;
- sobre os 5 países IRBA (França, Reino Unido, Alemanha, Espanha e Portugal), a tomada em conta da passagem do tempo no valor das taxas de perdas actualizadas a 60 meses, consistem na amortização da diferença da actualização presente no início no cálculo de taxas de perdas sobre a duração do contrato médio pela população; a amortização no final de 2008 desta diferença, que sobrevaloriza o stock de depreciação, deu lugar a uma retoma da depreciação de 8 milhões de euros.

À excepção destes impactos, que no total representam 16 milhões de euros, o custo do risco representativo da gestão corrente de recuperação eleva-se a - 114 milhões de euros sobre o exercício de 2008 (correspondente a 0,48% dos créditos líquidos médios)

No que respeita à política de gestão do risco de crédito, reportar-se ao capítulo "Gestão do risco de crédito", pagina 20 deste relatório.

Nota 32.3 – Informações sobre as entradas de pagamentos não depreciados

(em milhões de euros)	≤ 90 dias	> 90 dias ≤180 dias	>180 dias ≤1 ano	>1 ano	Total 31/12/2008
Créditos são com incobrados não depreciados	107	30	116	90	343

Os créditos corporate, desde que apresentem incobrados superiores a 90 dias, até mesmo 270 dias para as colectividades territoriais, não são classificadas em cobranças duvidosas já que os incobrados resultam de incidentes ou de litígios não associados a problemas de solvabilidade dos devedores.

Nota 33 -Imposto sobre os lucros do exercício

A carga do imposto corrente é igual aos montantes de impostos sobre os lucros entregues às administrações fiscais a título de exercício, em função das regras e das taxas de imposição em vigor nos diferentes países. Certas diferenças entre os resultados fiscais das sociedades e os resultados incluídos em consolidação dão lugar à constatação de impostos diferidos. Estas diferenças resultam principalmente das regras retidas para a contabilização das operações de locação financeira e de aluguer de longa duração, e das depreciações dos créditos duvidosos.

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Impostos correntes	(137)	(149)
Impostos diferidos	(60)	(37)
Total	(197)	(186)

Prova do imposto do grupo Banque PSA Finance

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
Resultado antes do imposto	555	607
Diferenças permanentes	6	(9)
Total tributável	561	598
Encargo de imposto teórico	(193)	(206)
Taxa teórica	34,433%	34,433%
Efeito das diferenças de taxas no estrangeiro	19	9
Efeito de variação de taxas	-	14
Depreciação dos impostos diferidos activos brasileiros	(12)	-
Recuperação do efeito câmbio no cálculo do imposto diferido da Vernon Wholesale	-	-
Investment Companu Ltd	(3)	-
Reembolso da locação económica do imposto à PSA PEUGEOT CITROËN	(7)	(4)
Outros	(1)	1
Imposto real do grupo	(197)	(189)
Taxas efectivas	35,091%	31,078%

Activos sobre défices

(em milhões de euros)	31/12/2007	Novos Deficits Gerais	Utilizações de défices	31/12/2008
Impostos diferidos activos sobre deficits	50	12	(4)	58
Não reconhecidos na origem	(3)	-	-	(3)
Deficits fiscais depreciados	(29)	(12)	-	(41)
Total	18	-	(4)	14

Nota 34 - Informações por zona geográfica

34.1 Proveito líquido bancário

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	407	399
Europa fora de França	512	543
- da qual Alemanha	124	120
- da qual Espanha	83	92
- da qual Itália	51	58
- da qual Reino Unido	133	152
-Resto do mundo	57	39
Consolidado	976	981

32.2 Encargos gerais de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	(119)	(124)
Europa fora de França	(170)	(170)
- da qual Alemanha	(32)	(34)
- da qual Espanha	(29)	(27)
- da qual Itália	(24)	(23)
- da qual Reino Unido	(31)	(33)
-Resto do mundo	(16)	(13)
Consolidado	(305)	(307)

34.3 Custo do risco

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	(34)	(20)
Europa fora de França	(57)	(31)
- da qual Alemanha	(8)	(9)
- da qual Espanha	(25)	-
- da qual Itália	(6)	(10)
- da qual Reino Unido	(12)	(4)
-Resto do mundo	(7)	-
Consolidado	(98)	(51)

ES.

US

IRL
FRANÇA

34.4 Resultado de exploração

(em milhões de euros)	31/12/2008	31/12/2007
França	246	248
Europa fora de França	278	336
- da qual Alemanha	81	74
- da qual Espanha	26	64
- da qual Itália	20	24
- da qual Reino Unido	90	114
-Resto do mundo	33	24
Consolidado	557	608

34.5 Principais postos do balanço

(em milhões de euros)	Total do balanço (1)		Empréstimos e créditos retalho		Refinanciamento (1)	
	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007
França	10 919	12 471	8 428	8 594	17 204	20 239
Europa fora de França	14 403	15 435	12 954	14 081	3 575	3 308
- da qual Alemanha	4 020	3 709	3 341	3 275	1 324	661
- da qual Espanha	2 679	2 990	2 591	2 875	-	76
- da qual Itália	2 111	2 306	1 873	2 121	858	858
- da qual Reino Unido	1 956	2 871	1 789	2 539	378	685
-Resto do mundo	1 048	833	901	781	762	620
Consolidado	26 370	28 739	22 283	23 456	21 541	24 167

(1) Os montantes do refinanciamento reagrupam as "Dívidas sobre os estabelecimentos de crédito" e as "Dívidas representadas por um título" das notas 15 e 17. Trata-se do refinanciamento externo do Grupo, feito na sua maioria pelo Banque PSA Finance.

IA
AVA 4
12/12/08

ES

46